

## MUNICÍPIO DE OURÉM

### EDITAL

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, que a Câmara, em reunião de 18 de dezembro de 2023, deliberou atualizar as taxas que integram a Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas em vigor neste Município, cujos valores constam do Anexo I ao presente edital e vigorarão durante o ano de 2024.-----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

---- Município de Ourém, 19 de dezembro de 2023.-----

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE  
Date: 2023.12.19 22:54:57 +00:00

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



## ANEXO 1

## TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
I		1º		<b>Assuntos administrativos</b>		
				<b>Taxas a cobrar pela prestação de serviços e fornecimento de documentos</b>		
			1	1. Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela (exceto os de nomeação ou exoneração)	Tx	
			2	2. Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público	Tx	76,54 €
			3	3. Atestados ou documentos análogos e suas confirmações, cada	Tx	12,76 €
			4	4. Buscas, por nome, aparecendo o objeto ou não da busca	Tx	15,95 €
			5	5. Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado ou segundas-vias, cada	Tx	18,07 €
			6	6. Averbamentos		
			6.1	6.1 Averbamentos em procedimento de licenciamento ou autorização, por cada averbamento	Tx	52,09 €
			6.2	6.2 Outros averbamentos	Tx	26,58 €
			7	7. Certidões		
			7.1	7.1 De aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal		64,84 €
			7.1.1	7.1.1 Por fração, em acumulação com o montante referido no número anterior	Tx	2,13 €
			7.2	7.2 Certidão de aprovação – operações de destaque	Tx	37,21 €
			7.3	7.3 Negativas	Tx	31,89 €
			7.4	7.4 Certidão de reconhecimento de interesse público	Tx	68,03 €
			7.5	7.5 Certidão de demolição de imóvel	Tx	68,03 €
			7.6	7.6 Outras, não especificadas nos pontos anteriores		
			7.6.1	7.6.1 Por face	Tx	21,26 €
			7.6.2	7.6.2 Em acumulação com o montante referido no número anterior, por cada face a mais, ainda que incompleta.	Tx	5,32 €
			8.	8. Certificado de registo de cidadão da União Europeia As taxas a cobrar são liquidadas de acordo com o estipulado na Portaria 164/2017, de 18 de Maio		
			9.	9. Fotocópias (**)		
			9.1	9.1 Não autenticadas, por cada face (preto e branco)		
			9.1.1	9.1.1 Em formato A4	Tx	0,27 €
			9.1.2	9.1.2 Em formato A3	Tx	0,32 €
			9.1.3	9.1.3 Outros formatos (se disponíveis)	Tx	3,19 €
			9.2	9.2 Fotocópias autenticadas, por cada face (preto e branco)		
			9.2.1	9.2.1 Em formato A4	Tx	3,72 €
			9.2.2	9.2.2 Em formato A3	Tx	5,32 €
			9.2.3	9.2.3 Outros formatos (se disponíveis) (preto e branco)	Tx	9,57 €
			9.3	9.3 Não autenticadas, por cada face (a cores)		
			9.3.1	9.3.1 Em formato A4	Tx	1,59 €
			9.3.2	9.3.2 Em formato A3	Tx	2,66 €
			9.3.3	9.3.3 Outros formatos (se disponíveis)	Tx	12,76 €
			9.4	9.4 Fotocópias autenticadas, por cada face (a cores)		
			9.4.1	9.4.1 Em formato A4	Tx	3,19 €
			9.4.2	9.4.2 Em formato A3	Tx	5,32 €
			9.4.3	9.4.3 Outros formatos (se disponíveis) (a cores)	Tx	18,60 €
			10	10. Ficheiros em formato informático ou magnético:		
			10.1	10.1 Informação geográfica		
			10.1.1	10.1.1 Em pen drive, por cada	Tx	10,63 €
			10.1.2	10.1.2 Em CD, por cada	Tx	10,63 €
			10.1.3	10.1.3 Em DVD, por cada	Tx	10,63 €
			10.2	10.2 Reprodução de documentos eletrónicos constantes de processos:		
			10.2.1	10.2.1 Em pen drive, por cada	Tx	21,26 €
			10.2.2	10.2.2 Em CD, por cada	Tx	21,26 €
			10.2.3	10.2.3 Em DVD, por cada	Tx	21,26 €
			11	11. Plantas topográficas de localização:		
			11.1	11.1 Em qualquer escala, em formato A4, por folha	Tx	2,13 €
			11.2	11.2 Em qualquer escala, em formato A3, por folha	Tx	4,25 €



ANEXO 1

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém									
Cap.	Secção	Arte	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024			
II	I	2º	11.3	11.3 Em qualquer escala, noutros formatos (se disponíveis), por folha	Tx	10,63 €			
			11.4	11.4 Em qualquer escala, em suporte informático (CD), por cada	Tx	10,63 €			
			12	12. Plantas de especialidades ou outras					
			12.1	12.1 Em qualquer escala, em suporte informático (CD), por cada especialidade		10,63 €			
			12.1.1	12.1.1 Em acumulação com o montante referido no número anterior, por cada Mbyte	Tx	0,21 €			
			13	13. Emissão de declarações abonatórias relativas a empreitadas e fornecimentos ou semelhantes		31,89 €			
			13.1	13.1 Acresce por cada empreitada ou fornecimento autónomo mencionado	Tx	5,32 €			
			14	14. Declarações/certidões para o IMOPPI	Tx	39,86 €			
			15	15. Conferição e autenticação de documentos apresentados por particulares, cada (exceto de documentos do urbanismo)	Tx	4,25 €			
			16	16. Declarações diversas	Tx	6,38 €			
			17	17. Atribuição de número de polícia	Tx	25,51 €			
			18	18. Outros serviços ou atos não previstos nesta tabela, nem em legislação especial, cada	Tx	27,64 €			
							<b>Atividades Económicas e Licenciamentos não Urbanísticos</b>		
							<b>Comércio de bens ou de prestação de serviços</b>		
							<b>Alargamento de horário de funcionamento</b>		
							1. Alargamento pontual	Tx	53,15 €
							2. Alargamento permanente	Tx	127,56 €
							<b>Autorização, nos termos do Regime Jurídico de Atividades, Comércio, Serviços e Restauração</b>		
							1. Autorização de estabelecimentos	Tx	1 025,69 €
							2. Alteração das condições de exercício das atividades e alteração da titularidade do estabelecimento	Tx	1 025,69 €
							3. Averbamento na autorização	Tx	102,58 €
					<b>Autorização, com dispensa de requisitos, nos termos do Regime Jurídico de Atividades, Comércio, Serviços e Restauração</b>				
					1. Autorização de estabelecimentos	Tx	1 229,89 €		
					2. Alteração das condições de exercício das atividades e alteração da titularidade do estabelecimento	Tx	1 229,89 €		
					3. Alteração da titularidade do estabelecimento		122,99 €		
					4. Averbamento na autorização	Tx	122,99 €		
					<b>Táxis</b>				
					1. Licenciamento de veículos destinados ao transporte em táxi	Tx	279,78 €		
					2. Substituição da licença	Tx	142,44 €		
					3. Transmissão	Tx	30,93 €		
					4. Averbamento	Tx	33,59 €		
					5. Alteração do local de estacionamento, cada:				
					5.1 Definitivas	Tx	28,17 €		
					5.2 Temporárias	Tx	28,17 €		
					<b>Domínio Municipal e domínio público</b>				
					<b>Esplanadas e guarda ventos</b>				
					1. Esplanadas:				
					1.1 Estrados, por m2 e por mês	Tx	0,96 €		
					1.2 Mesas, cadeiras, guarda-sóis, por m2 e por mês	Tx	1,06 €		
					2. Guarda-ventos anexos aos locais ocupados na via pública, por metro linear e por mês	Tx	1,74 €		
					3. Espaços fechados, fixos ou amovíveis, não integrados nos edifícios, mas ocupando o domínio público, por m2 por mês	Tx	5,75 €		
					4. Outras ocupações não previstas nos números anteriores, por m2 ou fração:				
				4.1 Por dia	Tx	0,62 €			
				4.2 Por mês	Tx	1,17 €			
				<b>Ocupação do espaço aéreo com toldos, alpendres e outros</b>					
				1. Toldos, por m2 e por mês	Tx	2,55 €			
				2. Passarelas e outras construções ou ocupações do espaço aéreo, por m2 ou fração de projeção sobre a via pública, por m2 e por mês	Tx	1,17 €			



ANEXO 1

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Arte	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
				3. Alpendres, fixos ou articulados, e similares, não integrados em edifícios, por m2 e por mês	Tx	5,75 €
				4. Dispositivos destinados a anúncios ou reclamos, por m2 e por mês	Tx	10,63 €
				5. Outras construções ou ocupações não previstas nos números anteriores, por m2 e por mês	Tx	1,17 €
		8º		<b>Outras ocupações correntes</b>		
			1.	1. Floreiras, por metro linear e por mês	Tx	2,55 €
			2.	2. Vitrinas, montras e similares, por m2 e por mês	Tx	5,20 €
			3.	3. Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de assar frangos e semelhantes, por m2 e por mês	Tx	5,75 €
			4.	4. Máquinas de venda automática, de tiragem de gelados, de venda de tabacos e similares, por m2 e por mês	Tx	12,01 €
			5.	5. Pilaretes, por cada e por mês	Tx	0,30 €
			6.	6. Expositores de botijas de gás por m2 e por mês	Tx	21,26 €
			7.	7. Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos prédios, de jornais, revistas, livros, tecidos, louças ou outros objetos, por m2 e por mês	Tx	10,63 €
			8.	8. Sanefas, por metro linear e por mês	Tx	0,49 €
			9.	9. Postes, mastros ou equivalentes, por cada um e por mês	Tx	2,33 €
			10.	10. Antenas ou semelhantes, por cada ou fração, por ano (excetuando antenas de operadoras de telecomunicações)	Tx	12,12 €
			10.1.	10.1 Acresce ao número anterior		
			10.1.1.	10.1.1 Com fins de decoração	Tx	6,35 €
			10.1.2.	10.1.2 Com fins publicitários	Tx	23,70 €
			11.	11. Grelhadores por m2 e por mês	Tx	6,35 €
			12.	12. Armários TV cabo, gás natural e semelhantes, por m2 e por ano	Tx	17,65 €
			13.	13. Filmagens e sessões fotográficas (por dia e por local)	Tx	58,47 €
			14.	14. Fios, cabos ou outros dispositivos de qualquer natureza afim, atravessando ou projetando-se sobre a via pública por metro linear e por ano	Tx	1,17 €
			15.	15. Outras ocupações não especialmente contempladas nos números anteriores:		
			15.1.	15.1 Por m2 e por dia	Tx	0,63 €
			15.2.	15.2 Por m2 e por mês	Tx	1,18 €
			15.3.	15.3 Por m2 e por ano	Tx	14,24 €
			16.	16. Quiosques, por m2 e por mês	Tx	35,50 €
			17.	17. Engraxadores		
			17.1	17.1 Com abrigo, por m2 e por mês	Tx	34,97 €
			17.2	17.2 Sem abrigo, por m2 e por mês	Tx	17,54 €
		9º		<b>Ocupação da via pública para fins de carga ou descarga não comercial</b>		
				Ocupação da via pública para fins de carga ou descarga não comercial, por m2 e por dia		
		10º		<b>Ocupação da via pública por estacionamento de unidades móveis com fins publicitários</b>		
				Ocupação da via pública com viaturas publicitárias, por m2 e por dia	Tx	29,55 €
		11º		<b>Exposição de veículos</b>		
				Exposição de veículos por dia, por local e por cada veículo	Tx	1,18 €
		12º		<b>Apreciação, reapreciação e comunicação de pedidos</b>		
			1.	1. Suportes publicitários, por cada	Tx	53,15 €
			2.	2. Ocupação de espaço público	Tx	42,52 €
			3.	3. Uso de vias públicas	Tx	63,78 €
		13º		<b>Publicidade</b>		
	III			<b>Suportes Publicitários</b>		
			1.	1. Publicidade estática (painéis, suportes na fachada, totens, mupis e semelhantes), por m2 e por mês	Tx	4,25 €
			2.	2. Publicidade difundida por meio de dispositivos eletrónicos, com ou sem ligação a circuitos de tv e/ou vídeo, por m2 e por mês	Tx	160,51 €
			3.	3. Publicidade amovível (pendões, cavaletes...), por m2 e por mês	Tx	160,51 €
			4.	4. Publicidade em unidades móveis (inscrita na carroçaria), por unidade e por mês	Tx	160,51 €



## ANEXO 1

## TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Arte	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
			5.	5. Publicidade móvel (não inscrita na carroçaria da viatura ou através de outros meios móveis), por unidade e por mês	Tx	160,51 €
			6.	6. Publicidade sonora, por dia e por freguesia	Tx	160,51 €
			7.	7. Campanhas publicitárias de rua, por dia e por freguesia	Tx	160,51 €
			8.	8. Agravamento a acrescer aos números anteriores		
			8.1.	8.1 - Dentro do perímetro urbano de Ourém/Fátima: Agravamento de 50%	Tx	
			8.2.	8.2 - Visível de EN: Agravamento de 50%	Tx	
			8.3.	8.3 - Visível de IC: Agravamento de 100%	Tx	
			8.4.	8.4 - Visível de A1: Agravamento de 100 %	Tx	
		14º		<b>Filmagens/Sessão fotográfica para fins comerciais realizadas em equipamentos e edifícios municipais</b>		
			1.	1. Por hora	Tx	17,54 €
			2.	2. Filmagem ou sessão fotográfica, com ocupação do espaço público, por hora, por local		
			2.1	2.1 Até 50 m2	Tx	17,65 €
			2.2	2.2 Igual ou superior a 50 m2	Tx	35,08 €
		15º		<b>Afixação de publicidade no interior de pavilhões gimnodesportivos, piscinas municipais, estádios municipais e outros equipamentos municipais</b>		
			1.	1. Nos pavilhões gimnodesportivos, piscinas municipais e estádios municipais:		
			1.1	1.1 Por dia, por m2 ou fração	Tx	106,30 €
			1.2	1.2 Em placas amovíveis, por m2 ou fração e por mês	Tx	159,45 €
			1.3	1.3 Em placas amovíveis, por m2 ou fração e por ano	Tx	531,50 €
			2.	2. Noutros equipamentos municipais, não referidos no número anterior:		
			2.1	2.1 Por dia, por m2 ou fração	Tx	106,30 €
			2.2	2.2 Em placas amovíveis, por m2 ou fração e por mês	Tx	159,45 €
			2.3	2.3 Em placas amovíveis, por m2 ou fração e por ano	Tx	531,50 €
	IV	16º		<b>Eventos e atividades lúdicas ou culturais</b>		
				<b>Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística</b>		
				As taxas a cobrar são liquidadas de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, e pela Portaria n.º 122/2017 de 23 de maio		
		17º		<b>Construções e instalações provisórias de natureza lúdica ou cultural</b>		
			1.	1. Construções ou instalações provisórias, roulottes, por motivo de festejos ou outras celebrações visando o exercício de qualquer atividade lucrativa, por metro quadrado ou fração:		
			1.1	1.1 Por dia	Tx	0,34 €
			1.2	1.2 Por semana	Tx	1,75 €
			1.3	1.3 Por mês	Tx	2,88 €
			2.	2. Pistas de automóveis, carrosséis e similares, por m2 e por dia		
			3.	3. Circos, por m2 e por semana	Tx	2,89 €
			4.	4. Outras ocupações de carácter cultural, por metro quadrado:		
			4.1	4.1 Por dia	Tx	0,62 €
			4.2	4.2 Por semana	Tx	1,75 €
			4.3	4.3 Por mês	Tx	2,88 €
		18º		<b>Licenças especiais de ruído</b>		
			1.	1. Para o exercício de atividades ruidosas de carácter temporário a seguir discriminadas serão cobrados os seguintes montantes:		
			1.1	1.1 Por obra de construção civil		
			1.1.1	1.1.1 Por dia	Tx	7,93 €
			1.1.2	1.1.2 Por cada dia a mais de uma semana	Tx	8,73 €
			1.1.3	1.1.3 Mais de um mês, valor semanal	Tx	53,15 €
			1.2.	1.2. Por competição/manifestação desportiva		
			1.2.1	1.2.1 Por dia	Tx	5,30 €
			1.2.2	1.2.2 Por cada dia a mais de uma semana	Tx	5,30 €
			1.2.3	1.2.3 Mais de um mês, valor semanal	Tx	40,18 €
			1.3.	1.3. Por evento musical/espetáculo de diversão:		
			1.3.1	1.3.1 Por dia	Tx	15,95 €



ANEXO 1

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
				1.3.2 Por cada dia a mais de uma semana	Tx	5,72 €
				1.3.3 Mais de um mês, valor semanal	Tx	43,58 €
				1.4 Outras situações:		
				1.4.1 Por dia	Tx	21,26 €
				1.4.2 Por cada dia a mais de uma semana	Tx	21,26 €
				1.4.3 Mais de um mês, valor semanal	Tx	53,15 €
		19º		<b>Utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal</b>		
				1. Utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal		27,64 €
				1.1 Prova desportiva	Tx	37,21 €
				1.2 Manifestação desportiva	Tx	37,21 €
				1.3 Outras atividades que possam afetar o trânsito normal	Tx	37,21 €
				2. Com uso superior a 50km de estradas da IP, a acrescer à taxa prevista no número anterior	Tx	167,85 €
				3. Com corte de via, a acrescer à taxa prevista no número anterior	Tx	53,15 €
		20º		<b>Licenciamento e vistorias a recintos de espetáculos e divertimentos públicos</b>		
				1. Licença de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados	Tx	34,87 €
				2. Licença de recinto para espetáculos de natureza não artística	Tx	72,28 €
				3. Licenças de outros espaços acidentalmente adaptados para espetáculos ou divertimentos	Tx	43,48 €
				4. Realização de vistoria aos recintos	Tx	110,98 €
	V			<b>Metrologia</b>		
		21º		<b>Controlo Metrológico</b>		
				As taxas a cobrar são liquidadas de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º291/90, de 20 de setembro, regulamentado pela Portaria n.º 962/90, de 9 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 192/2006 de 26 de setembro e pela Portaria n.º 57/2007 de janeiro (instrumentos de pesagem de funcionamento automático)		
	VI			<b>Mercado e Feiras</b>		
		22º		<b>Venda a retalho</b>		
				1. Lojas		
				1.1 M2, por mês	Tx	1,81 €
				2. Bancas		
				2.1 ML, por mês	Tx	5,21 €
				3. Bancas de pescado		
				3.1 ML, por mês	Tx	7,76 €
				4. Bancas de pescado (sem visibilidade do exterior)		
				4.1 ML, por mês	Tx	2,13 €
				5. Terrado		
				5.1 ML, por mês	Tx	5,00 €
				6. Terrado de extremidade		
				6.1 ML, por mês	Tx	5,85 €
				7. Terrado de aves / cereais e similares		
				7.1 M2, por mês	Tx	10,10 €
		23º		<b>Venda por grosso</b>		
				1. Venda por veículo e por feira ou mercado:		
				1.1 Veículos até 3500 Kgs, mês		12,76 €
				1.2 Veículos além dos 3500 Kgs, mês		21,26 €
		24º		<b>Feira de velharias</b>		
				1. Por dia de feira e por m2 - definido ocasionalmente quanto aplicável		
		25º		<b>Exercício de atividade em feiras e mercados</b>		
				1. Emissão de cartão de acesso ao mercado	Tx	29,98 €
	VII			<b>Cemitério e Casa Mortuária</b>		
		26º		<b>Inumações</b>		
				1. Inumações em sepultura	Tx	299,66 €
				2. Inumação em jazigo	Tx	71,01 €



## ANEXO 1

## TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém							
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024	
III	VIII IX X	27º		<b>Ocupação em ossários municipais</b>			
				1. Temporário, por mês			
				2. Com carácter de perpetuidade			
		28º		<b>Depósito transitório de caixões</b>			
				Por dia		Tx	100,03 €
		29º		<b>Exumações</b>			
				1. Exumação em coval		Tx	299,87 €
				2. Exumação em jazigo			
		30º		<b>Trasladações</b>			
				1. Dentro do cemitério		Tx	228,65 €
				2. Para cemitério diferente		Tx	228,65 €
		31º		<b>Concessão de terrenos</b>			
				1. Para sepulturas perpétuas, cada		Tx	1 476,72 €
				2. Para jazigos:			
				2.1 Os primeiros cinco metro quadrados ou fração		Tx	1 789,88 €
				2.2 Por cada metro quadrado a mais ou fração		Tx	895,15 €
		32º		<b>Utilização da casa mortuária</b>			
				1. Período até 24 horas		Tx	180,28 €
				2. Por cada hora além das 24 horas		Tx	7,71 €
		33º		<b>Averbamento em alvará de concessão de terreno em nome do novo proprietário</b>			
				1. Classes sucessíveis referidas nas alíneas a), b) e c do n.º 1 do artigo 2133.º, do Código Civil:			
				1.1 Para jazigos ou mausoléus		Tx	74,41 €
				1.2 Para sepulturas perpétuas		Tx	74,41 €
				2. Averbamento de outras transmissões para pessoas não compreendidas nos n.ºs anteriores:			
				2.1 Para jazigos ou mausoléus		Tx	74,41 €
				2.2 Para sepulturas perpétuas		Tx	74,41 €
				2.3 Segundas vias		Tx	44,01 €
		<b>Jogos de fortuna ou azar</b>					
34º		<b>Autorização para exploração</b>					
		1. Exploração de jogos de fortuna ou azar		Tx	531,50 €		
		<b>Licenciamentos Diversos</b>					
35º		<b>Guarda noturno</b>					
		1. Licenciamento do exercício da atividade		Tx	30,93 €		
		2. Renovação trienal		Tx	31,04 €		
		3. Emissão ou substituição de cartão de identificação		Tx	22,32 €		
36º		<b>Acampamentos ocasionais</b>					
		Licenciamento da realização de acampamento, por dia		Tx	3,39 €		
37º		<b>Máquinas de diversão</b>					
		1. Licenciamento de exploração, por cada máquina:					
		1.1 Anual		Tx	123,20 €		
		1.2 Semestral		Tx	62,93 €		
		2. Título de registo					
		2.1 Primeiro registo		Tx	121,08 €		
		2.2 Segunda-via		Tx	44,43 €		
		3. Averbamento de transferência de propriedade		Tx	60,48 €		
38º		<b>Fogueiras e queimadas</b>					
		1. Licenciamento de fogueiras e queimadas		Tx	37,21 €		
		2. Licenciamento de fogueiras relativas a festas populares		Tx	37,21 €		
		<b>Ascensores, escadas mecânicas, tapetes rolantes e monta cargas</b>					
39º		<b>Ascensores, escadas mecânicas, tapetes rolantes e monta-cargas</b>					
		1. Inspeções periódicas e extraordinárias		Tx	116,93 €		
		2. Reinspeção		Tx	69,10 €		
		3. Realização de inquéritos		Tx	116,93 €		
		<b>Centro de Recolha Oficial (CRO)</b>					



ANEXO 1

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém									
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024			
IV	I	40º	<b>Captura, transporte e alojamento</b>						
			1.	1. Captura e transporte					
			1.1	1.1 Captura de animais errantes ou vadios que venham a ser reclamados					
			1.1.1	1.1.1 Primeira vez			Tx	41,14 €	
			1.1.2	1.1.2 Em caso de reincidência			Tx	82,17 €	
			1.2.	1.2 Transporte de animais para o CRO					
			1.2.1.	1.2.1 Por Km de acordo com o valor fixado para função pública para transporte em			Tx	0,48 €	
			2.	2. Alojamento e alimentação					
			2.1.	2.1 Valor diário de alojamento e alimentação					
			2.1.1.	2.1.1 Animais de peso até 5 Kg			Tx	2,71 €	
			2.1.2.	2.1.2 Animais de peso compreendido entre 5 a 10 Kg.			Tx	2,82 €	
			2.1.3.	2.1.3 Animais de peso compreendido entre 10 a 20 Kg.			Tx	3,30 €	
			2.1.4.	2.1.4 Animais de peso compreendido entre 20 a 30 Kg.			Tx	3,52 €	
			2.1.5.	2.1.5 Animais de peso superior a 30 Kg.			Tx	4,11 €	
			3.	3. Transporte de animais para casa de particulares					
			3.1.	3.1 Por Km de acordo com o valor fixado para função pública para transporte em automóvel próprio			Tx	0,48 €	
			4.	4. Transporte de cadáveres e de occisão					
			4.1.	4.1 Transporte de cadáveres de animais para o CRO					
			4.1.1.	4.1.1 Por Km de acordo com o valor fixado para função pública para transporte em automóvel próprio			Tx	0,48 €	
			4.2.	4.2 Occisão de animais					
			4.2.1.	4.2.1 Animais de peso até 5 Kg			Tx	25,83 €	
		4.2.2.	4.2.2 Animais de peso compreendido entre 5 a 10 Kg.			Tx	27,00 €		
		4.2.3.	4.2.3 Animais de peso compreendido entre 10 a 20 Kg.			Tx	29,34 €		
		4.2.4.	4.2.4 Animais de peso compreendido entre 20 a 30 Kg.			Tx	34,02 €		
		4.2.5.	4.2.5 Animais de peso superior a 30 Kg.			Tx	37,63 €		
		5.	5. Taxa de destruição de cadáveres						
		5.1.	5.1 Animais de peso até 5 Kg			Tx	42,31 €		
		5.2.	5.2 Animais de peso compreendido entre 5 a 10 Kg.			Tx	52,83 €		
		5.3.	5.3 Animais de peso compreendido entre 10 a 20 Kg.			Tx	71,65 €		
		5.4.	5.4 Animais de peso compreendido entre 20 a 30 Kg.			Tx	91,52 €		
		5.5.	5.5 Animais de peso superior a 30 Kg.			Tx	131,49 €		
		6.	6. Vacinação antirrábica e de identificação eletrónica						
		6.1.	6.1 O valor da vacinação antirrábica e identificação eletrónica será o valor estipulado para a vacinação antirrábica e identificação eletrónica em regime de campanha oficial			Tx			
				41º	<b>Urbanismo</b>				
					<b>Apreciação, reapreciação e Comunicação de pedidos</b>				
					<b>Apreciação, reapreciação, comunicação de pedidos e parecer prévio não vinculativo</b>				
					1. Operações de loteamento, sem obras de urbanização				
					1.1 Até 5 lotes				196,97 €
					1.2 Superior a 5 lotes				218,66 €
					2. Operações de obras de urbanização				196,97 €
					3. Operações de loteamento com obras de urbanização				
					3.1. Até 5 lotes				207,71 €
					3.2. Superior a 5 lotes				229,61 €
		4. Operações urbanísticas com impacto semelhante a loteamento				206,75 €			
		5. Habitação							
		5.1. Unifamiliar e Bifamiliar				185,17 €			
		5.2. Multifamiliar				217,60 €			
		6. Comércio, serviços e equipamentos				217,92 €			
		7. Indústria, armazém, operações de gestão de resíduos e outros fins				217,92 €			
		8. Empreendimentos turísticos				272,98 €			
		9. Piscinas; anexos; garagens; telheiros; remodelação de terrenos; arranjos exteriores; obras de demolição				109,49 €			



## ANEXO 1

## TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
				10. Operações de destaque		300,08 €
				11. Autorização de utilização/autorização de alteração de utilização		109,49 €
				12. Muros de vedação / suporte; pedidos de contenção e escavação periférica ao abrigo do art.º 81 do RJUE e uso do solo e outras operações urbanísticas		109,49 €
				13. Junção de Elementos, exceto no caso de aperfeiçoamento liminar ao abrigo do art.º 11 do RJUE	Tx	14,46 €
				14. Propriedade Horizontal		108,32 €
				15. Ocupação de via pública		109,49 €
				16. Prorrogação de prazo para execução de obras ao abrigo do art.º 71 do RJUE	Tx	149,99 €
		42º		<b>Informações prévias</b>		
				1. Informação prévia sobre a viabilidade de realização determinada operação urbanística ou conjunto de operações urbanísticas ao abrigo do n.º 1 do n.º 14 do RJUE		109,38 €
				2. Informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de determinada operação urbanística ao abrigo do n.º 2 do n.º 14 do RJUE		
				a) Alteração de utilização	Tx	109,38 €
				b) Obras de urbanização	Tx	109,38 €
				c) Outras operações urbanísticas	Tx	109,38 €
				d) Trabalhos de remodelação de terrenos	Tx	109,38 €
				e) Obras de demolição	Tx	109,38 €
				f) Obras de edificação	Tx	125,75 €
				3. Informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento até 5 lotes		190,91 €
				4. Informação prévia relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento superior a 5 lotes		229,08 €
		43º		5. Declaração de manutenção de pressupostos de informação prévia favorável	Tx	<b>50% da taxa anterior</b>
				<b>Informações simplificadas</b>		
				1. Informações simplificadas, por escrito, no âmbito da alínea a) n.º1 do artigo 110º do RJUE, sobre os instrumentos de desenvolvimento e de gestão territorial em vigor para determinada área do município, bem como das demais condições gerais a que devem obedecer as operações urbanísticas.		58,68 €
				2. Informações simplificadas, por escrito, no âmbito da alínea b) n.º 1 do artigo 110º do RJUE, sobre o estado e andamento dos processos que lhes digam diretamente respeito, com especificação dos atos já praticados e do respetivo conteúdo, e daqueles que ainda devam sê-lo, bem como dos prazos aplicáveis a estes últimos.		58,68 €
		44º		<b>Antenas de telecomunicações e torres eólicas</b>		
				1. Autorização de infraestruturas de suporte e licenciamento de torres eólicas:		
				1.1. De estações de radiocomunicações e respetivos acessórios		2 003,01 €
				1.2 De torres eólicas, por cada unidade geradora		1 569,94 €
		45º		<b>Empreendimentos turísticos e alojamento local</b>		
				1. Comunicação de abertura de Alojamento Local no âmbito do DL n.º 128/2014 de 29/08, na redação atual	Tx	67,93 €
				2. Pedido de alteração de explorador e de capacidade do alojamento local	Tx	34,02 €
				3. Auditoria de revisão de classificação de empreendimento turístico prevista no art.º 38 do DL n.º 39/2008 de 07/03	Tx	67,93 €
		46º		<b>Pedidos de certidões no âmbito do urbanismo</b>		
				1. Certidão prevista no n.º 3 e n.º 4 do art.º 110 do RJUE e do art.º 83 do Código de Procedimento Administrativo	Tx	27,21 €
				2. Certidão genérica de Urbanismo	Tx	27,21 €
				3. Certidão para Certificação de áreas para efeitos de IMI	Tx	27,21 €
				loteamento	Tx	27,21 €
				5. Certidão de validade de alvará de loteamento	Tx	27,21 €
				6. Certidão de infraestruturas de loteamento	Tx	27,21 €
				7. Certidão de áreas e de cedência para domínio público	Tx	27,21 €



## ANEXO 1

## TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
				8. Certidão de licença ou autorização de utilização; parecer de enquadramento do Município para efeitos de candidatura IFRRU	Tx	27,21 €
				9. Certidão de localização em Área de Reabilitação Urbana	Tx	27,21 €
		47º		<b>Pedido de prorrogação de prazo</b>		
				1. Pedido de prorrogação de prazo para entrega das especialidades por mais 3 meses, previsto no n.º 5 do art.º 20 do RJUE	Tx	10,20 €
				2. Pedido de prorrogação de prazo para emissão de alvarás por mais 1 ano, previsto no n.º 2 do art.º 76 do RJUE	Tx	10,20 €
		48º		<b>Pedido de substituição e averbamentos</b>		
				1. Substituição / averbamento de requerente		51,77 €
				2. Titular de alvará de construção		51,77 €
				3. Título IMPIC		51,77 €
				4. Responsável de qualquer projeto, por cada projeto apresentado		51,77 €
				5. Diretor de obra e diretor de fiscalização		51,77 €
				6. Declaração de compatibilidade com uso industrial		51,77 €
		49º		<b>Emissão de alvarás</b>		
				<b>Emissão de alvará de licença de loteamento com obras de urbanização</b>		
				1. Emissão do alvará de licença		364,18 €
				1.1. Acresce ao montante referido no número anterior:		
				a) Por lote;		1 498,94 €
				b) Por fogo;		73,56 €
				c) Outras utilizações – por fração ou unidade de alojamento;		73,56 €
				d) Prazo – por cada mês ou fração		15,41 €
				1.2. Aditamento ao alvará de licença		148,93 €
				1.3. Por lote ou por fogo resultante do aumento autorizado		37,84 €
		50º		<b>Emissão de alvará de licença de loteamento sem obras de urbanização</b>		
				1. Emissão do alvará de licença		363,33 €
				1.1. Acresce ao montante referido no número anterior:		
				a) Por lote;		72,18 €
				b) Por fogo;		40,93 €
				c) Outras utilizações – por fração ou unidade de alojamento;		40,93 €
				d) Prazo – por cada mês ou fração		22,96 €
				1.2. Aditamento ao alvará de licença		147,65 €
				1.3. Por lote ou por fogo resultante do aumento autorizado		41,14 €
				2. Outros aditamentos		72,18 €
		51º		<b>Emissão de alvará de licença de obras de urbanização</b>		
				1. Emissão do alvará de licença		360,14 €
				1.1. Acresce ao montante referido no número anterior:		
				a) Prazo – por mês		11,37 €
				b) Tipo de infra-estruturas a realizar		
				1.2. Aditamento ao alvará de licença		149,25 €
				1.3. Acresce ao montante referido no número anterior:		
				a) Prazo – por mês		11,37 €
				b) Tipo de infra-estruturas a realizar		
		52º		<b>Emissão de alvará de trabalhos de remodelação dos terrenos</b>		
				1. Pedido de emissão (valor fixo)		73,03 €
				2. Acresce ao montante anterior, por cada m2		0,16 €
		53º		<b>Emissão de alvará de licença para obras de construção</b>		
				1. Habitação, por m2 de área bruta de construção		1,32 €



ANEXO 1

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Arte	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
				2. Comércio e ou serviços; equipamentos e obras promovidas pela administração pública por m2 de área bruta de construção		1,81 €
				3. Indústria, armazém, operações de gestão de resíduos e outros fins, por m2 de área bruta de construção		1,81 €
				4. Empreendimentos turísticos	Tx	2,20 €
				5. Alteração de fachadas, por m2		0,20 €
				6. Outras construções, reconstruções, ampliações, alterações, tais como muros de vedação / suporte, anexos, telheiros, garagens, tanques, poços, piscinas, e outros, não consideradas de escassa relevância urbanística, por m2 /metro linear / m3 de área bruta de construção	Tx	1,18 €
				7. Demolição de edifícios e outras construções, quando não isentas de licenciamento ou de autorização – por m2, ou por metro linear no caso de muros	Tx	0,80 €
				8. Operações materiais de urbanização, de edificação ou de utilização do solo e das edificações nele implantadas, previstas na alínea j), do art. 2º do RJUE, na sua redação atual, tais como arranjos exteriores e outras alterações do solo, não definidas previamente, por m2	Tx	1,17 €
				9. Prazo de execução – por cada mês		12,97 €
		54º		<b>Emissão de alvarás de licença parcial</b>		
				Emissão de licença parcial em caso de construção da estrutura no âmbito do n.º 6 do art.º 23 do RJUE		<b>30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo</b>
		55º		<b>Licença especial relativa a obras inacabadas</b> art.º 88 do RJUE		13,29 €
		56º		<b>Ocupação da via pública por motivo de obras</b>		
				1. Tapumes ou outros resguardos por m2 de superfície do domínio público ocupado:		1,13 €
				2. Andaimos por m2 de superfície do domínio público ocupado		1,84 €
				3. Gruas, elevadores telescópicos ou similares colocados no espaço público, por unidade		10,84 €
				4. Prazo de ocupação da via		
				a) por dia até 30 dias	Tx	3,73 €
				b) por mês para além de 30 dias	Tx	124,69 €
				5. Interrupção parcial ou total de trânsito (supressão de uma ou duas faixas de rodagem), por dia	Tx	6,23 €
		57º		<b>Prorrogação de alvará</b>		
				1. Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização nos termos do n.º 3 do art.º 53º do RJUE, por mês		22,85 €
				2. Segunda prorrogação do prazo, nos termos do n.º 4 do art.º 53º do RJUE, por mês		10% /mês do valor da taxa inicial
				3. Prorrogação do prazo para execução das obras previstas em licença ou comunicação prévia nos termos do n.º 5 do art.º 58 do RJUE, por mês		12,86 €
				4. Segunda prorrogação nos termos do n.º 6 do art.º 58º do RJUE, por mês		10% /mês do valor da taxa inicial
		58º		5. Prorrogação de ocupação de via pública, por dia	Tx	6,23 €
				<b>Renovações</b>		
				Emissão de renovação de licença ou autorização nos casos referidos no artigo 72º do RJUE		25% do valor inicial
		59º		<b>Vistorias</b>		
				<b>Vistorias</b>		
				1. Vistoria a realizar para efeitos de autorização de utilização, ou para efeitos de legalização enquadradas no art.º 27 do RMUE, relativa à ocupação de espaços destinados à habitação		87,17 €
				1.1. Por cada fogo ou unidade de ocupação em acumulação com o montante referido no número anterior		17,65 €



## ANEXO 1

## TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
V	IV	60º		2. Vistorias para efeitos de autorização de utilização ou para efeitos de legalização enquadradas no art.º 27 do RMUE, relativa à ocupação de espaços destinados a indústrias; armazéns e operações de gestão de resíduos e outros usos equiparados até 1000m2		96,73 €
				2.1 Acresce um valor fixo por cada 100m2 de área de construção.	Tx	9,67 €
				3. Vistorias para efeitos de autorização de utilização ou para efeitos de legalização enquadradas no art.º 27 do RMUE, relativa à ocupação de comércio e / ou serviços; equipamentos até 500m2		96,73 €
				3.1 Acresce um valor fixo por cada 50m2 de área de construção	Tx	4,84 €
				4. Vistorias para efeitos de autorização de utilização ou para efeitos de legalização enquadradas no art.º 27 do RMUE, relativa à ocupação ou uso de garagens, telheiros, anexos, piscinas, e outras situações operações urbanísticas não previstas até 100m2		79,73 €
				4.1 Acresce um valor fixo por cada 10m2 de área de construção	Tx	2,39 €
				5. Vistorias para efeitos de autorização de utilização ou para efeitos de legalização enquadradas no art.º 27 do RMUE, relativa à ocupação de espaços destinados a Empreendimento Turístico até 20 camas		96,73 €
				5.1 Acresce um valor fixo por cada cama	Tx	4,84 €
				6. Por auto de receção provisória ou definitiva.	Tx	119,37 €
				7. Vistoria de determinação do nível conservação de imóvel para efeitos de Área de Reabilitação Urbana; Vistorias de Alojamento Local e Auditorias de Classificação	Tx	96,63 €
				8. Outras vistorias não previstas nos números anteriores		78,98 €
				9. Vistorias por perito (não funcionário da Autarquia), por fração ou fogo, unidade de ocupação, estabelecimento, etc.		36,35 €
				<b>Receção de obras de urbanização</b>		
				1. Por auto de receção provisória de obra de urbanização		119,37 €
				1.1. Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior		15,20 €
				2. Por auto de receção definitiva de obra de urbanização		119,37 €
				2.1. Por lote, em acumulação com o montante referido no número anterior		15,20 €
				<b>Alvará de alteração/autorização de utilização</b>		
				1. Autorização de utilização e suas alterações, por:		
				a) Fogo		25,94 €
				b) Comércio e serviços; equipamentos		19,56 €
				c) Indústria, armazém, operações de gestão de resíduos e outros fins equiparados		38,16 €
				d) Empreendimentos turísticos		49,22 €
e) Anexos, garagens, piscinas e outros fins		49,22 €				
2. Acresce ao montante referido no número anterior, por cada m2 de área bruta de construção ou unidade de alojamento		3,60 €				
<b>Diversos no âmbito do urbanismo</b>						
<b>Segurança Contra Incêndios em Edifícios</b>						
As taxas a cobrar são liquidadas de acordo com o estipulado na portaria aprovada pelo Governo, sendo atualizadas anualmente.						
<b>Ficha técnica de habitação</b>						
Ficha técnica de habitação, por prédio ou fração licenciada		6,76 €				
<b>Fornecimentos diversos no âmbito do urbanismo (**)</b>						
1. Fornecimento de livro de obra, por cada		10,02 €				
2. Fornecimento de avisos publicitários, por cada		6,68 €				
3. Fornecimento de identificação de alojamento local, por placa		36,57 €				
<b>Estabelecimentos Industriais</b>						
<b>Sistema Industrial Responsável (SIR)</b>						
1. Emissão dos títulos digitais previstos no SIR						
1.1 Escalão 1: N.º de Trabalhadores <=5 ou Potência Elétrica <= 41,4 Kva	Tx	187,62 €				
1.2 Escalão 2: N.º de Trabalhadores > 5 até 20 ou Potência Elétrica > 41,4 Kva até 99 Kva	Tx	469,21 €				
1.3 Escalão 3: N.º de Trabalhadores > 20 até 50 ou Potência Elétrica > 99 Kva até 180 Kva	Tx	938,31 €				
Kva	Tx	1 407,41 €				
1.5 Escalão 5: N.º de Trabalhadores > 100 até 150 ou Potência Elétrica > 350 Kva até 750 Kva	Tx	1 876,62 €				



## ANEXO 1

## TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém										
Cap.	Secção	Arte	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024				
VI		66º		1.6 Escalão 6: N.º de Trabalhadores > 150 ou Potência Elétrica > 750 Kva	Tx	2 345,72 €				
				2. Alterações, aditamentos ou atualizações aos títulos digitais previstos no SIR, excecionadas as atualizações decorrentes da realização de vistorias de conformidade para os efeitos previstos nas alíneas c), d) e e) do n.º 1 do artigo 36.º						
				2.1 Escalão 1: N.º de Trabalhadores <=5 ou Potência Elétrica <= 41,4 Kva	Tx	125,97 €				
				2.2 Escalão 2: N.º de Trabalhadores > 5 até 20 ou Potência Elétrica > 41,4 Kva até 99 Kva	Tx	314,97 €				
				2.3 Escalão 3: N.º de Trabalhadores > 20 até 50 ou Potência Elétrica > 99 Kva até 180 Kva	Tx	629,93 €				
					Tx	945,01 €				
				2.5 Escalão 5: N.º de Trabalhadores > 100 até 150 ou Potência Elétrica > 350 Kva até 750 Kva	Tx	1 259,97 €				
				2.6 Escalão 6: N.º de Trabalhadores > 150 ou Potência Elétrica > 750 Kva	Tx	1 574,94 €				
				3. Atendimento digital assistido à utilização do «Balcão do empreendedor»	Tx	162,21 €				
				4. Apreciação dos pedidos de conversão em ZER						
				4.1 Escalão 1: N.º de Trabalhadores <=5 ou Potência Elétrica <= 41,4 Kva	Tx	102,90 €				
				4.2 Escalão 2: N.º de Trabalhadores > 5 até 20 ou Potência Elétrica > 41,4 Kva até 99 Kva	Tx	257,25 €				
				4.3 Escalão 3: N.º de Trabalhadores > 20 até 50 ou Potência Elétrica > 99 Kva até 180 Kva	Tx	514,49 €				
					Tx	771,74 €				
				4.5 Escalão 5: N.º de Trabalhadores > 100 até 150 ou Potência Elétrica > 350 Kva até 750 Kva	Tx	1 028,98 €				
				4.6 Escalão 6: N.º de Trabalhadores > 150 ou Potência Elétrica > 750 Kva	Tx	1 286,23 €				
				5. Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos						
				5.1 Escalão 1: N.º de Trabalhadores <=5 ou Potência Elétrica <= 41,4 Kva	Tx	205,80 €				
				5.2 Escalão 2: N.º de Trabalhadores > 5 até 20 ou Potência Elétrica > 41,4 Kva até 99 Kva	Tx	514,49 €				
				5.3 Escalão 3: N.º de Trabalhadores > 20 até 50 ou Potência Elétrica > 99 Kva até 180 Kva	Tx	1 028,98 €				
					Tx	1 543,48 €				
				5.5 Escalão 5: N.º de Trabalhadores > 100 até 150 ou Potência Elétrica > 350 Kva até 750 Kva	Tx	2 057,97 €				
				5.6 Escalão 6: N.º de Trabalhadores > 150 ou Potência Elétrica > 750 Kva	Tx	2 572,46 €				
				Nota: As taxas acima descritas já incluem as vistorias previstas no SIR, nos termos do n.º 2, do artigo 79.º, do DL n.º 73/2015, de 11/05.						
				<b>Licenciamento e fiscalização de instalações de combustíveis e de redes e ramais de distribuição de gases de petróleo liquefeito</b>						
				<b>Instalação de postos de abastecimento de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis</b>						
				1. Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e alteração:						
				1.1 Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade:						
								1.1.1 Classe A1 - Igual ou superior a 4,500 m3 e inferior a 22,200 m3	Tx	605,17 €
								1.1.2 Classe A2 - Igual ou superior a 22,200 m3 e inferior a 50 m3	Tx	1 210,33 €
				1.2 Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade:						
								1.2.1 Classe A1 - Igual ou superior a 50 m3 e inferior a 100 m3	Tx	605,17 €
								1.2.2 Classe A2 - Igual ou superior a 100 m3 e inferior a 200 m3	Tx	1 210,33 €
1.3 Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade:										
				1.3.1 Classe A1 - Igual ou superior a 50 m3 e inferior a 100 m3	Tx	605,17 €				
				1.3.2 Classe A2 - Igual ou superior a 100 m3 e inferior a 200 m3	Tx	1 210,33 €				
1.4 Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo – Classe A1 - Igual ou superior a 10 m3										
					Tx	1 512,86 €				
1.5 Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe A3 - Igual ou superior a 0,520 m3										
					Tx	302,64 €				
1.6 Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Redes e ramais de distribuição ligadas a reservatórios de gases de petróleo liquefeito sujeitos ao regime estabelecido no Decreto -Lei n.º 125/97, de 23 de maio										
					Tx	605,17 €				
2. Vistorias relativas ao processo de licenciamento:										



ANEXO 1

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Arte	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
				2.1 Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade:		
				2.1.1 Classe A1 - Igual ou superior a 4,500 m3 e inferior a 22,200 m3	Tx	298,81 €
				2.1.2 Classe A2 - Igual ou superior a 22,200 m3 e inferior a 50 m3	Tx	597,62 €
				2.2 Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade:		
				2.2.1 Classe A1 - Igual ou superior a 50 m3 e inferior a 100 m3	Tx	298,81 €
				2.2.2 Classe A2 - Igual ou superior a 100 m3 e inferior a 200 m3	Tx	597,62 €
				2.3 Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade:		
				2.3.1 Classe A1 - Igual ou superior a 50 m3 e inferior a 100 m3	Tx	298,81 €
				2.3.2 Classe A2 - Igual ou superior a 100 m3 e inferior a 200 m3	Tx	597,62 €
				2.4 Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo – Classe A1 - Igual ou superior a 10 m3	Tx	746,97 €
				2.5 Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe A3 - Igual ou superior a 0,520 m3	Tx	149,35 €
				2.6 Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Redes e ramais de distribuição ligadas a reservatórios de gases de petróleo liquefeito sujeitos ao regime estabelecido no Decreto -Lei n.º 125/97, de 23 de maio	Tx	298,81 €
				3. Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações:		
				3.1 Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade:		
				3.1.1 Classe A1 - Igual ou superior a 4,500 m3 e inferior a 22,200 m3	Tx	627,38 €
				3.1.2 Classe A2 - Igual ou superior a 22,200 m3 e inferior a 50 m3	Tx	1 254,66 €
				3.2 Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade:		
				3.2.1 Classe A1 - Igual ou superior a 50 m3 e inferior a 100 m3	Tx	627,38 €
				3.2.2 Classe A2 - Igual ou superior a 100 m3 e inferior a 200 m3	Tx	1 254,66 €
				3.3 Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade:		
				3.3.1 Classe A1 - Igual ou superior a 50 m3 e inferior a 100 m3	Tx	627,38 €
				3.3.2 Classe A2 - Igual ou superior a 100 m3 e inferior a 200 m3	Tx	1 254,66 €
				3.4 Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo – Classe A1 - Igual ou superior a 10 m3	Tx	1 568,35 €
				3.5 Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe A3 - Igual ou superior a 0,520 m3	Tx	313,69 €
				3.6 Outras instalações previstas no âmbito do DL n.º 217/2012, de 9/10	Tx	627,38 €
				4. Vistorias periódicas		
				4.1 Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade:		
				4.1.1 Classe A1 - Igual ou superior a 4,500 m3 e inferior a 22,200 m3	Tx	187,19 €
				4.1.2 Classe A2 - Igual ou superior a 22,200 m3 e inferior a 50 m3	Tx	374,39 €
				4.2 Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade:		
				4.2.1 Classe A1 - Igual ou superior a 50 m3 e inferior a 100 m3	Tx	187,19 €
				4.2.2 Classe A2 - Igual ou superior a 100 m3 e inferior a 200 m3	Tx	374,39 €
				4.3 Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade:		
				4.3.1 Classe A1 - Igual ou superior a 50 m3 e inferior a 100 m3	Tx	187,19 €
				4.3.2 Classe A2 - Igual ou superior a 100 m3 e inferior a 200 m3	Tx	374,39 €
				4.4 Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo – Classe A1 - Igual ou superior a 10 m3		468,04 €
				4.5 Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe A3 - Igual ou superior a 0,520 m3	Tx	93,65 €
				5. Repetição da vistoria para verificação das condições impostas:		
				5.1 Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade:		
				5.1.1 Classe A1 - Igual ou superior a 4,500 m3 e inferior a 22,200 m3	Tx	187,19 €
				5.1.2 Classe A2 - Igual ou superior a 22,200 m3 e inferior a 50 m3	Tx	374,39 €
				5.2 Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade:		
				5.2.1 Classe A1 - Igual ou superior a 50 m3 e inferior a 100 m3	Tx	187,19 €



ANEXO 1

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém												
Cap.	Secção	Arte	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024						
VII		67º		5.2.2 Classe A2 - Igual ou superior a 100 m3 e inferior a 200 m3	Tx	374,39 €						
				5.3 Instalações de armazenamento de outros produtos de petróleo com capacidade:								
				5.3.1 Classe A1 - Igual ou superior a 50 m3 e inferior a 100 m3	Tx	187,19 €						
				5.3.2 Classe A2 - Igual ou superior a 100 m3 e inferior a 200 m3	Tx	374,39 €						
				5.4 Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo – Classe A1 - Igual ou superior a 10 m3	Tx	468,04 €						
				5.5 Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) - Classe A3 - Igual ou superior a 0,520 m3	Tx	93,65 €						
				5.6 Outras instalações previstas no âmbito do DL n.º 217/2012, de 9/10	Tx	93,65 €						
				6. Averbamentos	Tx	134,36 €						
				<b>Licenciamento e fiscalização de redes e ramais de distribuição de gases de petróleo liquefeito</b>								
				1. Emissão da licença de autorização de execução de redes e ramais de distribuição		59,74 €						
2. Emissão da licença de autorização de exploração de redes e ramais de distribuição		59,74 €										
VIII		68º		<b>Massas minerais (pedreiras)</b>								
				<b>Pesquisa e exploração</b>								
				As taxas a cobrar são liquidadas de acordo com o estipulado na portaria aprovada pelo Governo, sendo alterados caso seja publicada uma nova portaria								
				69º			<b>Declaração de Interesse Público Municipal</b>					
							1. Pedido de Emissão da declaração de interesse público municipal para efeitos de instrução do pedido de utilizações não agrícolas em áreas integradas na RAN	Tx	273,72 €			
							70º			<b>Abastecimento público de água</b>		
										<b>Tarifas variáveis - Base 30 dias (***)</b>		
										1. Domésticos - Geral		
										1.1 Primeiro escalão – 0 a 5m3		
										1.2 Segundo escalão – 6 a 15m3		
1.3 Terceiro escalão – 16 a 25m3												
1.4 Quarto escalão – mais de 25m3												
2. Utilizadores domésticos especiais (i)												
2.1 Sociais												
2.1.1 Primeiro escalão – 0 a 15m3												
2.1.2 Terceiro escalão – 16 a 25m3												
2.1.4 Quarto escalão – mais de 25m3												
2.2 Famílias numerosas												
2.2.1 Primeiro escalão – 0 a 11m3												
2.2.2 Segundo escalão – 12 a 15m3												
2.2.3 Terceiro escalão – 16 a 25m3												
2.2.4 Quarto escalão – mais de 25m3												
3. Utilizadores não domésticos												
4. Utilizadores não domésticos – Instituições												
5. CM Leiria <sup>(iii)</sup>												
71º				<b>Tarifas fixas - Base 30 dias (***)</b>								
				1 Consumos Domésticos - Geral (*)								
				1.1 Consumos ≤25 mm								
				1.2 Consumos >25 mm								
				2. Consumos Utilizadores domésticos sociais								
				3 Consumos Não-Domésticos - Geral								
				3.1 Consumos ≤20 mm								
				3.2 Consumos >20 e ≤30 mm								
				3.3 Consumos >30 e ≤50 mm								
				3.4 Consumos >50 mm								
4 Consumos Não-Domésticos - Sociais (*)												
4.1 Consumos ≤20 mm												
4.2 Consumos >20 e ≤30 mm												
4.3 Consumos >30 e ≤50 mm												



## ANEXO 1

## TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém							
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024	
IX		72º		4.4 Consumos >50 mm <b>Serviços prestados (***)</b> 1. Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento 2. Reanálise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de abastecimento, após parecer não favorável <sup>(i)</sup> 2.1 Moradia 2.2 Prédio até 8 fogos 2.3 Prédio com mais de 8 fogos, loteamento, urbanizações e unidades comerciais/industriais 2.4 Acresce, em cada reanálise, 10% ao valor da primeira 3. Ramais domiciliários a partir de 20ml e por cada metro adicional <sup>(ii)</sup> 4. Realização de vistorias e verificações técnicas aos sistemas prediais, a pedido dos utilizadores 5. Fiscalização da ligação de novos componentes ou troços de novas redes às redes públicas de abastecimento de água, a pedido do utilizador 6. Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador 7. Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador 8. Leitura extraordinária de consumos de água por solicitação do utilizador 9. Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador <sup>(iii)</sup> 10. Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária 12. Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento (€/h) <sup>(iv)</sup>			
		73º		<b>Outros serviços prestados (***)</b> 1. Mudança de contador 2. Ramais domiciliários até 20 ml <sup>(i)</sup> 3. Restabelecimento 4. Reaferição <sup>(ii)</sup> 5. Ensaio das canalizações 5.1 Até 6 dispositivos 5.2 De 6 a 20 dispositivos 5.3 Mais de 20 dispositivos			
		74º		<b>Saneamento #</b> <b>Tarifas variáveis - Base 30 dias (***)</b> 1. Consumos domésticos 1.1 Primeiro escalão – 0 até 5m3 / mês 1.2 Segundo escalão – >5 até 15m3 / mês 1.3 Terceiro escalão – >15 até 25m3 / mês 1.4 Quarto escalão – > 25m3 / mês 2. Familiar 5 elementos 2.1 Primeiro escalão – 0 até 8m3 / mês 2.2 Segundo escalão – >8 até 18m3 / mês 2.3 Segundo escalão – >18 até 28m3 / mês 2.4 Terceiro escalão – >28m3 / mês 3. Familiar 6 ou mais elementos 3.1 Primeiro escalão – 0 até 11m3 / mês 3.2 Segundo escalão – >11 até 21m3 / mês 3.3 Terceiro escalão – >21 até 31m3 / mês 3.4 Quarto escalão – >31m3 / mês 4. Tarifário Social Doméstico 4.1 Primeiro escalão – 0 até 5m3 / mês 4.2 Segundo escalão – >5 a 15m3 / mês 4.3 Terceiro escalão – >15 a 25m3 / mês 4.4 Quarto escalão – >25m3 / mês			



## ANEXO 1

## TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
X		75º		5. Não domésticos – escalão único (incluindo Estado, Juntas de Freguesia e Outras pessoas de direito coletivo) 6. Instituições – Escalão único 7. Autarquias – escalão único <b>Tarifas fixas - Base 30 dias (***)</b> 1 Domésticos (*) 2 Social doméstico 3 Não domésticos – escalão único (incluindo Estado, Juntas de Freguesia e Outras pessoas de direito coletivo) 4 Autarquias - Escalão único (* ) Também aplicado às instituições		
		76º		<b>Tarifas de saneamento (***)</b> 1. Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento 2. Execução de ramais de ligação até 125 mm 2.1 Ramais até 5 mts 2.2 Ramais >5 mts e ≤10 mts 2.3 Ramais por cada mts além dos 10 mts, inclusive 3. Execução de ramais de ligação > 125 mm 4. Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido dos utilizadores 5. Fiscalização da ligação de novos componentes ou troços de novas redes às redes públicas de abastecimento de água, a pedido do utilizador 6. Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador 7. Custos incorridos pela Entidade Gestora com o tratamento administrativo da Reclamação de Dívida 8. Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento 9. Limpeza de fossas extra e/ou urgente, em locais sem redes disponíveis de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais: 9.1 Tarifa fixa (por limpeza) 9.2 Tarifa variável (m3) 10. Verificação extraordinária de medidor de caudal a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador 11. Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação do utilizador 12. Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização 13. Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento (os materiais empregues serão orçamentados à parte) 14. Análise à qualidade de águas residuais industriais 15. Emissão de certidão de autorização de ligação e descarga de águas residuais industriais no coletor público ou em ETAR		
		77º		<b>Utilizadores não ligados ao sistema público de abastecimento de água (***)</b> 1. Clientes que não estão ligados ao Sistema Público de Abastecimento de Água - Valor médio mensal (m3)		
		78º		<b>Resíduos Urbanos</b> <b>Tarifas variáveis - Base 30 dias (***)</b> 1. Consumos domésticos 2. Familiar 5 elementos 3. Familiar 6 ou mais elementos 4. Tarifário social doméstico 5. Não doméstico (incluindo Estado, Juntas de Freguesia e Outras pessoas de direito coletivo) 6. Instituições 8. Autarquias – escalão único		
		79º		<b>Tarifas fixas - Base 30 dias (***)</b> 1. Domésticos (*) 2. Social doméstico		



## ANEXO 1

## TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
		80º		3. Não doméstico (incluindo Estado, Juntas de Freguesia e Outras pessoas de direito coletivo) 4. Autarquias – escalão único (* Também aplicado às instituições sem fins lucrativos) <b>Tarifas para serviços auxiliares (quando os serviços sejam solicitados e prestados) (***)</b> 1. Tarifa mensal de contentores adicionais 1.1 Capacidade de 1000 litros 1.2 Capacidade de 800 litros 1.3 Capacidade de 240 litros 1.4 Capacidade de 110 litros 2. Tarifa diária de contentores adicionais 2.1 Capacidade de 1000 litros 2.2 Capacidade de 800 litros 2.3 Capacidade de 240 litros 2.4 Capacidade de 110 litros 3. Valor mensal, por contendor individual com capacidade de 1000 litros 3.1 Frequência de recolha – 1 dia/semana 3.2 Frequência de recolha – 2 dias/semana 3.3 Frequência de recolha – 3 dias/semana 3.4 Frequência de recolha – 4 dias/semana 3.5 Frequência de recolha – 5 dias/semana 3.6 Frequência de recolha – 6 dias/semana 3.7 Frequência de recolha – 7 dias/semana 4. Valor mensal, por contendor individual com capacidade de 800 litros 4.1 Frequência de recolha – 1 dia/semana 4.2 Frequência de recolha – 2 dias/semana 4.3 Frequência de recolha – 3 dias/semana 4.4 Frequência de recolha – 4 dias/semana 4.5 Frequência de recolha – 5 dias/semana 4.6 Frequência de recolha – 6 dias/semana 4.7 Frequência de recolha – 7 dias/semana 5. Valor mensal, por contendor individual com capacidade de 240 litros 5.1 Frequência de recolha – 1 dia/semana 5.2 Frequência de recolha – 2 dias/semana 5.3 Frequência de recolha – 3 dias/semana 5.4 Frequência de recolha – 4 dias/semana 5.5 Frequência de recolha – 5 dias/semana 5.6 Frequência de recolha – 6 dias/semana 5.7 Frequência de recolha – 7 dias/semana 6. Valor mensal, por contendor individual com capacidade de 110 litros 6.1 Frequência de recolha – 1 dia/semana 6.2 Frequência de recolha – 2 dias/semana 6.3 Frequência de recolha – 3 dias/semana 6.4 Frequência de recolha – 4 dias/semana 6.5 Frequência de recolha – 5 dias/semana 6.6 Frequência de recolha – 6 dias/semana 6.7 Frequência de recolha – 7 dias/semana		
		81º		<b>Utilizadores não ligados ao sistema público de abastecimento de água (***)</b> 1. Clientes que não estão ligados ao Sistema Público de Abastecimento de Água - Valor médio mensal (m3)		
		82º		<b>Gestão de Resíduos Recicláveis</b> 1. Recolha seletiva de resíduos 1.1 Redes de recolha de recicláveis 1.2 Recolha porta-a-porta de outros recicláveis 1.2.1 Recolha porta-a-porta de resíduos biodegradáveis (componentes verdes)	Tx	



## ANEXO 1

## TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Arte	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
				a) Limite até 1.500 Kg/ano	Tx	Gratuito
				b) Entrega superior a 1.500 Kg/ano	Tx	158,17 €
				1.2.2 Recolha porta-a-porta de monos e monstros		
				a) Limite até 1.500 Kg/ano	Tx	Gratuito
				b) Entrega superior a 1.500 Kg/ano	Tx	158,17 €
				c) Famílias	Tx	Gratuito
				1.2.3 Recolha porta-a-porta de resíduos de construção e demolição (RCD)		
				a) Limite até 1.500 Kg/ano	Tx	Gratuito
				b) Entrega superior a 1.500 Kg/ano	Tx	158,17 €
				2. Entrega seletiva de resíduos nos ecocentros		
				2.1 Entrega seletiva de recicláveis gerais	Tx	Gratuito
				2.2 Entrega seletiva de novos recicláveis (DL n.º 102-D/2020, de 10/12)	Tx	39,54 €
				2.3 Entrega seletiva de outros recicláveis	Tx	
				2.3.1 Resíduos biodegradáveis (componentes verdes) – Código LER 20 02 01		
				a) Limite até 1.500 Kg/ano	Tx	Gratuito
				b) Entrega superior a 1.500 Kg/ano	Tx	39,54 €
				2.3.2 Monos e Monstros – Código LER 20 03 07		
				a) Limite até 1.500 Kg/ano	Tx	Gratuito
				b) Entrega superior a 1.500 Kg/ano	Tx	39,54 €
				2.3.3 Resíduos de Construção e Demolição (RCD) - Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos - Código LER 17 01 07		
				a) Limite até 1.500 Kg/ano	Tx	Gratuito
				b) Entrega superior a 1.500 Kg/ano	Tx	39,54 €
				2.3.4 Resíduos de Construção e Demolição (RCD) - Código LER 17 09 04	Tx	159,45 €
				3. Remoção e Depósito de Veículos		
				As taxas a cobrar são liquidadas de acordo com o estipulado na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31/12		
				3.1 Remoção e Depósito de Veículos:		
				3.1.1 Ciclomotores e outros veículos a motor não previstos nos pontos seguintes		
				a) Dentro de uma localidade		
				b) Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo		
				c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 Km		
				3.1.2 Veículos Ligeiros		
				a) Dentro de uma localidade		
				b) Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo		
				c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 Km		
				3.1.3 Veículos Pesados		
				a) Dentro de uma localidade		
				b) Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo		
				c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 Km		
				3.2 Depósito de Veículos (por cada período de 24 horas ou parte o período se ele não chegar a completar-se):		
				a) Ciclomotores, motocicletas e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes		
				b) Veículos ligeiros		
				c) Veículos pesados		
				Nota: Consideram-se os RCD resultantes de pequenas reparações e obras de bricolage em habitações pelo próprio proprietário ou arrendatário, nos termos do artigo 49.º, do DL n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro.		
				Consideram-se gratuitos os despejos nos Ecocentros de resíduos do setor doméstico ou equiparado em termos de dimensão, nos termos do estipulado no artigo 10.º, do DL n.º 102		



ANEXO 1

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
XI		83º		<b>Outras tarifas de resíduos</b>		
				1. Desobstrução e lavagem de condutas prediais de rejeição de resíduos		37,73 €
		2. Outros serviços a pedido do utilizador (nota: caso os serviços envolvam venda de materiais, será fornecido orçamento e o serviço far-se-á mediante aprovação por parte do Cliente)			8,09 €	
		<b>Águas Pluviais</b>				
		<b>Sistema de saneamento de águas pluviais</b>				
		1. Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias de saneamento		Tx	43,10 €	
		2. Execução de ramais de ligação até 200 mm				
		2.1 Ramais até 5 metros		Tx	567,16 €	
		2.2 Ramais > 5 mts e ≤ 10 mts		Tx	1 247,75 €	
		2.3 Por cada metro, além dos 10 metros, inclusive		Tx	141,79 €	
3. Execução de ramais de ligação superiores a 200 mm	Tx	Sob orçamento				
4. Realização de vistoria ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento a pedido de utilizadores	Tx	43,10 €				
5. Fiscalização da ligação de novos componentes ou troços de novas rede às redes publicas de águas pluviais, a pedido do utilizador		170,15 €				
6. Suspensão e reinício da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	Tx	68,06 €				
7. Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	Tx	79,40 €				
8. Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização		5,67 €				
XII		85º		9. Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de saneamento pluvial (os materiais empregues serão orçamentados à parte)		11,34 €
				<b>Estacionamento</b>		
				<b>Estacionamento (**)</b>		
				1. Estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esses fins destinados, descobertos:		
				1.1 Por 15 minutos		0,13 €
				1.2 Por 30 minutos		0,27 €
				1.3 Por 45 minutos		0,40 €
				1.4 Por 60 minutos		0,53 €
				1.5 Restantes frações de 15 minutos		0,13 €
				1.6 Cartão de residente	Tx	5,32 €
				1.7 Avença de estacionamento	Tx	isento
				2. Estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esses fins destinados, cobertos:		
				2.1 Utilizadores ocasionais:		
				2.1.1 Fração de 15 minutos		
				2.1.1.1 Primeiros 30 minutos		Grátis
2.1.1.2 Primeira e segunda hora		0,16 €				
2.1.1.3 Terceira hora e seguintes		0,21 €				
2.1.2 Bilhete diário (até 24 horas)		5,32 €				
2.1.3 O estacionamento por tempo superior a 24 horas, implica o pagamento de 5€ por período, incluindo-se todos os períodos de 24 horas, mesmo os que não sejam utilizados na sua totalidade.						
2.1.4 O extravio de bilhetes implica o pagamento de utilização contando desde a abertura do parque até ao momento em que se pretenda efetuar a saída.						
2.2 Utilizadores avançados:						
2.2.1 Avença de 24 horas (todos os dias do ano), por mês		37,21 €				
2.2.2 Avença diurna (Das 8h às 20h nos dias úteis e das 8h às 18h nos sábados), por mês		21,26 €				
2.2.3 Avença noturna (Das 18h às 9h nos dias úteis e 24 horas aos sábados, domingos e		15,95 €				
2.2.4 Caução do cartão		5,32 €				
2.2.5 Segunda via do cartão		5,32 €				
2.3 Avença de funcionários do Município		5,32 €				
2.4 Avença comerciantes/entidades públicas 24h, por mês		31,89 €				
2.5 Avença comerciantes/entidades públicas diurna, por mês		15,95 €				



## ANEXO 1

## TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
XIII		86º		3. Concessão de estacionamento privativo, por ano		- €
				3.1 Para veículo afeto a morador nas proximidades, com indicação de matrícula.		- €
				3.2 Para uso comercial (privativo a clientes)		- €
XIV		87º		<b>Cedência de autocarros</b>		
				<b>Autocarros (**)</b>		
				1. São encargos a suportar pela entidade utilizadora, de modo cumulativo		
				1.1 Para autocarros com lotação superior a 30 passageiros		
				1.1.1 Valor fixo/dia		79,73 €
				1.1.2 Em acumulação com o montante referido no número anterior, por km		1,06 €
				1.1.3 Em viagens de dias contínuos, acresce o alojamento do condutor		- €
				1.2 Para autocarros com lotação inferior a 30 passageiros		
				1.2.1 Valor fixo/dia		79,73 €
				1.2.2 Em acumulação com o montante referido no número anterior, por km		0,64 €
				1.2.3 Em viagens de dias contínuos, acresce o alojamento do condutor		- €
				<b>Árvores e revestimento vegetal</b>		
				<b>Árvores e revestimento vegetal</b>		
				1. Parecer sobre a plantação de árvores, por hectare ou fração		- €
				2. Licenciamento de ações de destruição do revestimento florestal vegetal ou do relevo natural que não tenham fins exclusivamente agrícolas:		
				2.1 Área até 1.000m2		82,70 €
				2.2 Por cada 1.000m2 ou fração a mais		55,49 €
				3. Licenciamento de ações de aterro ou escavação:		
				3.1 Área até 1.000m2		82,70 €
3.2 Por cada 500m2 ou fração a mais		55,49 €				
XV		88º		<b>Licenciamento de ações de arborização ou de rearborização</b>		
				1. Até 2.500m2:		
				1.1 Choupo		55,49 €
				1.2 Eucalipto		274,79 €
				1.3 Outras		28,06 €
				2. De 2.500m2 a 5.000m2:		
				2.1 Choupo		110,66 €
				2.2 Eucalipto		549,15 €
				2.3 Outras		55,49 €
				3. De 5.000m2 a 10.000m2:		
				3.1 Choupo		165,08 €
				3.2 Eucalipto		823,40 €
				3.3 Outras		82,81 €
				4. De 1 a 2 hectares:		
				4.1 Choupo		220,04 €
				4.2 Eucalipto		960,21 €
				4.3 Outras		110,45 €
				5. Por cada hectare ou fração além de 2 hectares:		
				5.1 Choupo		55,49 €
5.2 Eucalipto		274,79 €				
5.3 Outras		28,06 €				
XV		89º		<b>Ruído</b>		
				<b>Avaliação Acústica</b>		
				1. Avaliação Acústica para aferir o cumprimento dos valores limite fixados no artigo 11.º e cumprimento do critério de incomodidade, nos termos do artigo 13.º, do Regulamento Geral do Ruído, publicado pelo DL n.º 9/2007, de 17/01	Tx	1 502,44 €
				Nota: As despesas realizadas com as avaliações acústicas necessárias à apreciação das reclamações de incomodidade provocadas pelo ruído constituem encargos da entidade que as tenha promovido, salvo se se verificar a inobservância do cumprimento do Regulamento Geral do Ruído, publicado pelo DL n.º 9/2007, de 17/01.		



ANEXO 1

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Arte	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
XVI		90º		2. Repetição da Avaliação Acústica para verificar o cumprimento dos valores limite fixados no artigo 11.º; e cumprimento do critério de incomodidade, nos termos do artigo 13.º, do Regulamento Geral do Ruído, publicado pelo DL n.º 9/2007, de 17/01, face às medidas impostas.	Tx	1 307,06 €
				Nota: As despesas realizadas com as avaliações acústicas necessárias à apreciação das reclamações de incomodidade provocadas pelo ruído constituem encargos da entidade que as tenha promovido, salvo se se verificar a inobservância do cumprimento do Regulamento Geral do Ruído, publicado pelo DL n.º 9/2007, de 17/01.		
				<b>Edifícios Municipais</b>		
				<b>Centro de Exposições de Ourém (**)</b>		
				1. Rés-do-chão		
				1.1 Utilização de sala de Exposições- Nave Nascente (A=1.000,00 m2)		
				1.1.1 Dias da semana de 2ª a 6ª feira		534,69 €
				1.1.2 Fins de semana e feriados		802,03 €
				1.2 Utilização de sala de Exposições- Nave Poente (A=800,00 m2)		
				1.2.1 Dias da semana de 2ª a 6ª feira		427,75 €
				1.2.2 Fins de semana e feriados		695,10 €
				1.3 Utilização das duas naves em simultâneo		
				1.3.1 Dias da semana de 2ª a 6ª feira		802,03 €
				1.3.2 Fins de semana e feriados		1 283,25 €
				1.4 Utilização de espaço Bar (A=77 m2)		
				1.4.1 Dias da semana de 2ª a 6ª feira		106,94 €
				1.4.2 Fins de semana e feriados		128,41 €
				2. Piso 2		
				2.1 Utilização de sala de Formação (A= 80 m2) - Capacidade 20 pessoas		
				2.1.1 Dias da semana de 2ª a 6ª feira		
				2.1.1.1 Por dia		53,47 €
				2.1.1.2 Por hora		10,74 €
				2.1.2 Fins de semana e feriados		
				2.1.2.1 Por dia		64,21 €
				2.1.2.2 Por hora		16,05 €
				2.1.3 Valor mensal (horário laboral)		320,81 €
				2.2 Utilização de sala de reuniões (A= 27 m2) - Capacidade 10 pessoas		
				2.2.1 Dias da semana de 2ª a 6ª feira		
				2.2.1.1 Por dia		42,84 €
				2.2.1.2 Por hora		8,61 €
				2.2.2 Fins de semana e feriados		
				2.2.2.1 Por dia		53,47 €
2.2.2.2 Por hora		10,74 €				
2.3 Utilização de sala Polivalente (A= 30 m2)						
2.3.1 Dias da semana de 2ª a 6ª feira						
2.3.1.1 Por dia	Tx	42,84 €				
2.3.1.2 Por hora	Tx	8,61 €				
2.3.2 Fins de semana e feriados						
2.3.2.1 Por dia	Tx	53,47 €				
2.3.2.2 Por hora	Tx	10,74 €				
2.3.3 Valor mensal (horário laboral)	Tx	213,88 €				
3. Piso 3						
3.1 Salão Nobre (A= 100 m2) - Capacidade 100 pessoas						
3.1 Dias da semana de 2ª a 6ª feira		106,94 €				
3.2 Fins de semana e feriados		160,41 €				
3.2 Utilização de sala de reuniões (A= 64 m2) - Capacidade de 15 pessoas						
3.2.1 Dias da semana de 2ª a 6ª feira						
3.2.1.1 Por dia		53,47 €				
3.2.1.2 Por hora		10,74 €				
3.2.2 Fins de semana e feriados						



## ANEXO 1

## TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
XVII	I	91º	3.2.2.1	Por dia		64,21 €
			3.2.2.2	Por hora		16,05 €
			4.	Piso 4		
			4.1	Utilização de Sala de Formação (A= 70 m2) - Capacidade de 20 pessoas		
			4.1.1	Dias da semana de 2ª a 6ª feira		
			4.1.1.1	Por dia		53,47 €
			4.1.1.2	Por hora		10,74 €
			4.1.2	Fins de semana e feriados		
			4.1.2.1	Por dia		64,21 €
			4.1.2.2	Por hora		16,05 €
			4.1.3	Valor mensal (horário laboral)		320,81 €
				<b>Ucharia do Conde (**)</b>		
				1. Edifício Ucharia do Conde		
				1.1 Dias da semana de 2ª a 6ª feira	Tx	106,30 €
				1.2 Fins de semana e feriados	Tx	159,45 €
				2. Edifício anexo, acresce aos valores anteriores	Tx	
				2.1 Dias da semana de 2ª a 6ª feira	Tx	54,00 €
				2.2 Fins de semana e feriados	Tx	79,73 €
			<b>Equipamentos Culturais</b>			
			<b>Museu Municipal de Ourém (MMO)</b>			
			<b>Visitas guiadas (**)</b>			
			1. Casa do Administrador			
			1.1 Individual			
			1.1.1 Até 6 anos inclusive, acompanhados de adulto		Gratuito	
			1.1.2 Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos		1,59 €	
			1.1.3 Dos 18 aos 64 anos (inclusive)		2,13 €	
			1.2 Famílias (2 adultos e 2 crianças até 17 anos)		1,33 €	
			1.3 Grupo (Superior a 10 pessoas)		1,59 €	
			1.4 Portadores de cartão-jovem		1,81 €	
			1.5 Portadores de cartão de estudante		1,59 €	
			1.6 Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho		Gratuito	
			1.7 Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas fora do Concelho, por aluno (Pessoal docente e não docente que acompanham - gratuito)		1,06 €	
			1.8 Visita virtual MMO 360º			
			1.8.1 Geral		1,06 €	
			1.8.2 Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho		Gratuito	
			2. Castelo e Paço dos Condes			
			2.1 Individual			
			2.1.1 Até 6 anos inclusive, acompanhados de adulto	Tx	Gratuito	
			2.1.2 Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos	Tx	2,13 €	
			2.1.3 Dos 18 aos 64 anos (inclusive)	Tx	3,19 €	
			2.2 Famílias (2 adultos e 2 crianças até 17 anos)	Tx	1,91 €	
			2.3 Grupo (Superior a 10 pessoas)	Tx	2,13 €	
	2.4 Portadores de cartão-jovem	Tx	2,39 €			
	2.5 Portadores de cartão de estudante	Tx	2,13 €			
	2.6 Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho		Gratuito			
	2.7 Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas fora do Concelho, por aluno (Pessoal docente e não docente que acompanham - gratuito)		1,59 €			
	3. Vila Medieval + Castelo e Paço dos Condes					
	3.1 Grupo (Superior a 10 pessoas)	Tx	3,72 €			
	3.2 Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho		Gratuito			
	3.3 Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas fora do Concelho, por aluno (Pessoal docente e não docente que acompanham - gratuito)		3,19 €			
	4. Casa do Administrador + Castelo e Paço dos Condes					
	4.1 Individual					
	4.1.1 Até 6 anos inclusive, acompanhados de adulto	Tx	Gratuito			



ANEXO 1

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém							
Cap.	Secção	Arte	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024	
				4.1.2 Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos	Tx	3,19 €	
				4.1.3 Dos 18 aos 64 anos (inclusive)	Tx	4,25 €	
				4.2 Famílias	Tx	2,66 €	
				4.3 Grupo (Superior a 10 pessoas)	Tx	3,19 €	
				4.4 Portadores de cartão-jovem	Tx	3,72 €	
				4.5 Portadores de cartão de estudante	Tx	3,19 €	
				4.6 Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho		Gratuito	
				4.7 Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas fora do Concelho, por aluno (Pessoal docente e não docente que acompanham - gratuito)		2,13 €	
				5. Passe Geral			
				5.1 Individual			
				5.1.1 Até 6 anos inclusive, acompanhados de adulto	Tx	Gratuito	
				5.1.2 Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos	Tx	5,32 €	
				5.1.3 Dos 18 aos 64 anos (inclusive)	Tx	7,44 €	
				5.2 Famílias	Tx	4,78 €	
				5.3 Grupo (Superior a 10 pessoas)	Tx	5,32 €	
				5.4 Portadores de cartão-jovem	Tx	6,38 €	
				5.5 Portadores de cartão de estudante	Tx	5,32 €	
				5.6 Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho		Gratuito	
				5.7 Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas fora do Concelho, por aluno (Pessoal docente e não docente que acompanham - gratuito)		4,25 €	
				6. Visita virtual 360º			
				6.1 Geral		1,06 €	
				6.2 Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho		Gratuito	
		93º		<b>Visitas não guiadas (**)</b>			
				1. Casa do Administrador			
				1.1 Individual			
				1.1.1 Até 6 anos inclusive, acompanhados de adulto	Tx	Gratuito	
				1.1.2 Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos	Tx	1,06 €	
				1.1.3 Dos 18 aos 64 anos (inclusive)	Tx	1,59 €	
				1.2 Famílias (2 adultos e 2 crianças até 17 anos)	Tx	1,06 €	
				1.3 Grupo (Superior a 10 pessoas)	Tx	1,06 €	
				1.4 Portadores de cartão-jovem	Tx	1,33 €	
				1.5 Portadores de cartão de estudante	Tx	1,06 €	
				1.6 Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho		Gratuito	
				2. Paço dos Condes			
				2.1 Individual			
				2.1.1 Até 6 anos inclusive, acompanhados de adulto	Tx	Gratuito	
				2.1.2 Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos	Tx	1,06 €	
				2.1.3 Dos 18 aos 64 anos (inclusive)	Tx	1,06 €	
				2.2 Famílias (2 adultos e 2 crianças até 17 anos)	Tx	1,06 €	
				2.3 Grupo (Superior a 10 pessoas)	Tx	1,06 €	
				2.4 Portadores de cartão-jovem	Tx	1,06 €	
				2.5 Portadores de cartão de estudante	Tx	1,06 €	
				2.6 Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho		Gratuito	
				3. Casa do Administrador + Paço dos Condes			
				3.1 Individual			
				3.1.1 Até 6 anos inclusive, acompanhados de adulto	Tx	Gratuito	
				3.1.2 Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos	Tx	2,13 €	
				3.1.3 Dos 18 aos 64 anos (inclusive)	Tx	2,13 €	
				3.2 Famílias (2 adultos e 2 crianças até 17 anos)	Tx	2,13 €	
				3.3 Grupo (Superior a 10 pessoas)	Tx	2,13 €	
				3.4 Portadores de cartão-jovem	Tx	2,13 €	
				3.5 Portadores de cartão de estudante	Tx	2,13 €	
				3.6 Agrupamentos de Escolas e outras Instituições Educativas e Formativas do Concelho		Gratuito	
		94º		<b>Atividades de Serviço Educativo</b>			



## ANEXO 1

## TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
				1. Estabelecimentos de ensino e Instituições de cariz de social		
				1.1 Deslocação às Escolas , Instituições de cariz de social do Concelho	Tx	26,58 €
				1.2 Atividades para alunos de Escolas de fora do Concelho	Tx	26,58 €
				2. Outros públicos	Tx	53,15 €
				3. Festas de aniversário	Tx	74,41 €
		95º		<b>Utilização de auditório da Casa do Administrador para atividades de âmbito cultural, com recurso aos serviços técnicos e/ou humanos (**)</b>		
				1. Meio-Dia (máximo de 5 horas)		
				1.1 Durante a semana	Tx	42,52 €
				1.2 Sábados, Domingos e Feriados	Tx	63,78 €
				1.3 Associações sem fins lucrativos para atividades de âmbito cultural	Tx	26,58 €
				2. Dia (máximo de 10 horas)		
				2.1 Durante a semana	Tx	85,04 €
				2.2 Sábados, Domingos e Feriados	Tx	127,56 €
				2.3 Associações sem fins lucrativos para atividades de âmbito cultural	Tx	53,15 €
				3. Horas extra, cada		
				3.1 Durante a semana	Tx	21,26 €
				3.2 Sábados, Domingos e Feriados	Tx	37,21 €
				3.3 Associações sem fins lucrativos para atividades de âmbito cultural	Tx	15,95 €
		96º		<b>Utilização de auditório do Paço dos Condes para atividades de âmbito cultural, com recurso aos serviços técnicos e/ou humanos (**)</b>		
				1. Meio-Dia (máximo de 5 horas)		
				1.1 Durante a semana	Tx	212,60 €
				1.2 Sábados, Domingos e Feriados	Tx	318,90 €
				1.3 Associações sem fins lucrativos para atividades de âmbito cultural	Tx	106,30 €
				2. Dia (máximo de 10 horas)		
				2.1 Durante a semana	Tx	425,20 €
				2.2 Sábados, Domingos e Feriados	Tx	637,80 €
				2.3 Associações sem fins lucrativos para atividades de âmbito cultural	Tx	212,60 €
				3. Horas extra, cada		
				3.1 Durante a semana	Tx	31,89 €
				3.2 Sábados, Domingos e Feriados	Tx	53,15 €
				3.3 Associações sem fins lucrativos para atividades de âmbito cultural	Tx	21,26 €
		97º		<b>Utilização de Torreão Nascente para atividades de âmbito cultural, com recurso aos serviços técnicos e/ou humanos (**)</b>		
				1. Meio-Dia (máximo de 5 horas)		
				1.1 Durante a semana	Tx	159,45 €
				1.2 Sábados, Domingos e Feriados	Tx	212,60 €
				1.3 Associações sem fins lucrativos para atividades de âmbito cultural	Tx	106,30 €
				2. Dia (máximo de 10 horas)		
				2.1 Durante a semana	Tx	318,90 €
				2.2 Sábados, Domingos e Feriados	Tx	425,20 €
				2.3 Associações sem fins lucrativos para atividades de âmbito cultural	Tx	212,60 €
				3. Horas extra, cada		
				3.1 Durante a semana	Tx	31,89 €
				3.2 Sábados, Domingos e Feriados	Tx	53,15 €
				3.3 Associações sem fins lucrativos para atividades de âmbito cultural	Tx	21,26 €
		98º		<b>Utilização do Recinto do Castelo (Praça de Armas) para atividades de âmbito cultural, com recurso aos serviços técnicos e/ou humanos (**)</b>		
				1. Meio-Dia (máximo de 5 horas)		
				1.1 Durante a semana	Tx	212,60 €
				1.2 Sábados, Domingos e Feriados	Tx	372,05 €
				1.3 Associações sem fins lucrativos para atividades de âmbito cultural	Tx	106,30 €
				2. Dia (máximo de 10 horas)		
				2.1 Durante a semana	Tx	425,20 €
				2.2 Sábados, Domingos e Feriados	Tx	744,10 €



ANEXO 1

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
				2.3 Associações sem fins lucrativos para atividades de âmbito cultural	Tx	212,60 €
				3. Horas extra, cada		
				3.1 Durante a semana	Tx	31,89 €
				3.2 Sábados, Domingos e Feriados	Tx	53,15 €
				3.3 Associações sem fins lucrativos para atividades de âmbito cultural	Tx	21,26 €
	II	99º		<b>Teatro Municipal de Ourém (TMO)</b>		
				<b>Utilização da sala principal do TMO (**)</b>		
				1. Meio-Dia (máximo de 5 horas)		
				1.1 Durante a semana		
				1.1.1. Produtoras	Tx	372,05 €
				1.1.2. Corporate	Tx	425,20 €
				1.1.3. Associações/Equiparadas (Escolas, IPSS, etc)	Tx	106,30 €
				1.2 Sábados, Domingos e Feriados		
				1.2.1. Produtoras	Tx	478,35 €
				1.2.2. Corporate	Tx	584,65 €
				1.2.3. Associações/Equiparadas (Escolas, IPSS, etc)	Tx	106,30 €
				2. Dia (máximo de 10 horas)		
				2.1 Durante a semana		
				2.1.1. Produtoras	Tx	584,65 €
				2.1.2. Corporate	Tx	690,95 €
				2.1.3. Associações/Equiparadas (Escolas, IPSS, etc)	Tx	212,60 €
				2.2 Sábados, Domingos e Feriados		
				2.2.1. Produtoras	Tx	797,25 €
				2.2.2. Corporate	Tx	1 009,85 €
				2.2.3. Associações/Equiparadas (Escolas, IPSS, etc)	Tx	212,60 €
				3. Horas extra, cada		
				3.1 Durante a semana		
				3.1.1. Produtoras	Tx	63,78 €
				3.1.2. Corporate	Tx	127,56 €
				3.1.3. Associações/Equiparadas (Escolas, IPSS, etc)	Tx	31,89 €
				3.2 Sábados, Domingos e Feriados		
				3.2.1. Produtoras	Tx	95,67 €
				3.2.2. Corporate	Tx	159,45 €
				3.2.3. Associações/Equiparadas (Escolas, IPSS, etc)	Tx	42,52 €
		100º		<b>Utilização da sala estúdio do TMO (**)</b>		
				1. Meio-Dia (máximo de 5 horas)		
				1.1 Durante a semana		
				1.1.1. Produtoras	Tx	95,67 €
				1.1.2. Corporate	Tx	127,56 €
				1.1.3. Associações/Equiparadas (Escolas, IPSS, etc)	Tx	31,89 €
				1.2 Sábados, Domingos e Feriados		
				1.2.1. Produtoras	Tx	138,19 €
				1.2.2. Corporate	Tx	180,71 €
				1.2.3. Associações/Equiparadas (Escolas, IPSS, etc)	Tx	63,78 €
				2. Dia (máximo de 10 horas)		
				2.1 Durante a semana		
				2.1.1. Produtoras	Tx	127,56 €
				2.1.2. Corporate	Tx	159,45 €
				2.1.3. Associações/Equiparadas (Escolas, IPSS, etc)	Tx	63,78 €
				2.2 Sábados, Domingos e Feriados		
				2.2.1. Produtoras	Tx	170,08 €
				2.2.2. Corporate	Tx	212,60 €
				2.2.3. Associações/Equiparadas (Escolas, IPSS, etc)	Tx	85,04 €
				3. Horas extra, cada		
				3.1 Durante a semana		
				3.1.1. Produtoras	Tx	26,58 €



## ANEXO 1

## TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
		101º		3.1.2. Corporate	Tx	42,52 €
				3.1.3. Associações/Equiparadas (Escolas, IPSS, etc)	Tx	15,95 €
				3.2 Sábados, Domingos e Feriados		
				3.2.1. Produtoras	Tx	42,52 €
				3.2.2. Corporate	Tx	63,78 €
				3.2.3. Associações/Equiparadas (Escolas, IPSS, etc)	Tx	21,26 €
				<b>Recursos/serviços Técnicos do TMO (**)</b>		
				1. Meio-Dia (máximo de 5 horas)		
				1.1 Durante a semana		
				1.1.2 Director de Cena/Técnico	Tx	95,67 €
				1.1.2 Técnico de Palco	Tx	79,73 €
				1.1.3 Vídeo plasta	Tx	79,73 €
				1.1.4 Mecânico de Cena	Tx	63,78 €
				1.1.5 Electricista	Tx	63,78 €
				1.1.6 Director de Produção	Tx	79,73 €
				1.1.7 Director Técnico	Tx	95,67 €
				1.1.8 Produtor	Tx	63,78 €
				1.1.9 Frente de Casa	Tx	53,15 €
				1.1.10 Técnico Audiovisuais	Tx	63,78 €
				1.1.11 Sonoplasta	Tx	74,41 €
				1.1.12 Luminotécnico	Tx	74,41 €
				1.1.13 Apoio Informático	Tx	53,15 €
				1.1.14 Manutenção	Tx	53,15 €
				1.1.15 Bilheteira	Tx	53,15 €
				1.2 Sábados, Domingos e Feriados		
				1.2.1 Director de Cena/Técnico	Tx	143,51 €
				1.2.2. Técnico de Palco	Tx	119,59 €
				1.2.3 Vídeo plasta	Tx	119,59 €
				1.2.4 Mecânico de Cena	Tx	95,67 €
				1.2.5 Electricista	Tx	95,67 €
				1.2.6 Director de Produção	Tx	119,59 €
				1.2.7 Director Técnico	Tx	143,51 €
				1.2.8 Produtor	Tx	95,67 €
				1.2.9 Frente de Casa	Tx	79,73 €
				1.2.10 Técnico Audiovisuais	Tx	95,67 €
				1.2.11 Sonoplasta	Tx	111,62 €
				1.2.12 Luminotécnico	Tx	111,62 €
				1.2.13 Apoio Informático	Tx	79,73 €
				1.2.14 Manutenção	Tx	79,73 €
				1.2.15 Bilheteira	Tx	79,73 €
				2. Dia (máximo de 10 horas)		
				2.1 Durante a semana		
				2.1.1 Director de Cena/Técnico	Tx	191,34 €
				2.1.2 Técnico de Palco	Tx	159,45 €
				2.1.3 Videoplasta	Tx	159,45 €
				2.1.4 Mecânico de Cena	Tx	127,56 €
				2.1.5 Electricista	Tx	127,56 €
				2.1.6 Director de Produção	Tx	159,45 €
				2.1.7 Director Técnico	Tx	191,34 €
				2.1.8 Produtor	Tx	127,56 €
				2.1.9 Frente de Casa	Tx	106,30 €
				2.1.10 Técnico Audiovisuais	Tx	127,56 €
				2.1.11 Sonoplasta	Tx	148,82 €
				2.1.12 Luminotécnico	Tx	148,82 €
				2.1.13 Apoio Informático	Tx	106,30 €
				2.1.14 Manutenção	Tx	106,30 €



ANEXO 1

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Arte	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
				2.1.15 Bilheteira	Tx	106,30 €
				2.2 Sábados, Domingos e Feriados		
				2.2.1 Director de Cena/Técnico	Tx	287,01 €
				2.2.2 Técnico de Palco	Tx	239,18 €
				2.2.3 Videoplasta	Tx	239,18 €
				2.2.4 Mecânico de Cena	Tx	191,34 €
				2.2.5 Electricista	Tx	191,34 €
				2.2.6 Director de Produção	Tx	239,18 €
				2.2.7 Director Técnico	Tx	287,01 €
				2.2.8 Produtor	Tx	191,34 €
				2.2.9 Frente de Casa	Tx	159,45 €
				2.2.10 Técnico Audiovisuais	Tx	191,34 €
				2.2.11 Sonoplasta	Tx	223,23 €
				2.2.12 Luminotécnico	Tx	223,23 €
				2.2.13 Apoio Informático	Tx	159,45 €
				2.2.14 Manutenção	Tx	159,45 €
				2.2.15 Bilheteira	Tx	159,45 €
				3. Horas extra, cada		
				3.1 Durante a semana		
				3.1.1 Director de Cena/Técnico	Tx	31,89 €
				3.1.2 Técnico de Palco	Tx	26,58 €
				3.1.3 Videoplasta	Tx	28,70 €
				3.1.4 Mecânico de Cena	Tx	26,58 €
				3.1.5 Electricista	Tx	26,58 €
				3.1.6 Director de Produção	Tx	26,58 €
				3.1.7 Director Técnico	Tx	31,89 €
				3.1.8 Produtor	Tx	21,26 €
				3.1.9 Frente de Casa	Tx	17,75 €
				3.1.10 Técnico Audiovisuais	Tx	21,26 €
				3.1.11 Sonoplasta	Tx	24,77 €
				3.1.12 Luminotécnico	Tx	24,77 €
				3.1.13 Apoio Informático	Tx	17,75 €
				3.1.14 Manutenção	Tx	17,75 €
				3.1.15 Bilheteira	Tx	17,75 €
				3.2 Sábados, Domingos e Feriados		
				3.2.1 Director de Cena/Técnico	Tx	47,84 €
				3.2.2. Técnico de Palco	Tx	39,86 €
				3.2.3 Videoplasta	Tx	43,05 €
				3.2.4 Mecânico de Cena	Tx	39,86 €
				3.2.5 Electricista	Tx	39,86 €
				3.2.6 Director de Produção	Tx	39,86 €
				3.2.7 Director Técnico	Tx	47,84 €
				3.2.8 Produtor	Tx	31,89 €
				3.2.9 Frente de Casa	Tx	26,58 €
				3.2.10 Técnico Audiovisuais	Tx	31,89 €
				3.2.11 Sonoplasta	Tx	37,21 €
				3.2.12 Luminotécnico	Tx	37,21 €
				3.2.13 Apoio Informático	Tx	26,58 €
				3.2.14 Manutenção	Tx	26,58 €
				3.2.15 Bilheteira	Tx	26,58 €
		102º		<b>Ingressos para o TMO</b>		
				Valores definidos casuisticamente pelo executivo		- €
	III			<b>Biblioteca Municipal</b>		
		103º		<b>Inscrição como utilizador</b>		
				1. Emissão do cartão de utente, cada		- €
				2. Segunda-via do cartão de utente, cada	Tx	2,13 €



## ANEXO 1

## TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
XVIII	IV	104º		<b>Fornecimento de cópias</b>		
				1. Fotocópia, cada:		
				1.1 Formato A3		
				1.1.1 A cores	Tx	2,66 €
				1.1.2 A preto e branco	Tx	0,32 €
				1.2 Formato A4		
				1.2.1 A cores	Tx	1,59 €
				1.2.2 A preto e branco	Tx	0,27 €
				2. Impressão de documentos, cada:		
				2.1 Formato A3		
				2.1.1 A cores	Tx	2,66 €
				2.1.2 A preto e branco	Tx	0,32 €
	2.2 Formato A4					
	2.2.1 A cores	Tx	1,59 €			
	2.2.2 A preto e branco	Tx	0,27 €			
	3. Digitalização (por página)		0,43 €			
	<b>Arquivo Histórico Municipal</b>					
	<b>Reprodução de documentos</b>					
	1. Digitalização (por página)	Tx	0,43 €			
	2. Impressão (por página)	Tx	0,32 €			
	3. Gravação em CD	Tx	21,26 €			
	4. Gravação em DVD	Tx	21,26 €			
	5. Gravação em PEN Drive	Tx	21,26 €			
	<b>Equipamentos desportivos</b>					
	<b>Piscinas Municipais Cobertas</b>					
	<b>Entradas avulsas na piscina</b>					
	1. Natação livre					
1.1 Entrada avulsa - Até 6 anos inclusive, acompanhados de adulto	Tx	Gratuito				
1.2 Entrada avulsa - Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos	Tx	2,13 €				
1.3 Entrada avulsa - Dos 18 aos 64 anos (inclusive)	Tx	3,19 €				
2. Atividades aquáticas fitness e reabilitação física	Tx	5,32 €				
<b>107º</b>						
<b>Cartão de utilizador</b>						
1. Inscrição anual + cartão (inicia em outubro e termina em julho)	Tx	5,32 €				
2. Inscrição Ano Novo + Cartão (de 01 de janeiro até julho)	Tx	2,66 €				
3. Renovação (junho e julho, inerentes ao final da época desportiva)	Tx	2,66 €				
4. Reativação	Tx	3,72 €				
5. Segunda via do cartão de utente	Tx	2,13 €				
<b>108º</b>						
<b>Entradas natação livre, com cartão de utilizador</b>						
1. Menor - Até 6 anos inclusive, acompanhados de adulto	Tx	Gratuito				
2. Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos						
2.1 Valor cobrado na primeira hora	Tx	2,13 €				
2.2 Valor cobrado por cada hora seguinte	Tx	1,06 €				
3. Dos 18 aos 64 anos (inclusive)						
3.1 Valor cobrado na primeira hora	Tx	3,19 €				
3.2 Valor cobrado por cada hora seguinte	Tx	2,13 €				
4. Packs individuais						
4.1 Carregamento de Cartão - 5 entradas   Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos	Tx	7,97 €				
4.2 Carregamento de Cartão - 10 entradas   Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos	Tx	14,88 €				
4.3 Carregamento de Cartão - 5 entradas   Dos 18 aos 64 anos (inclusive)	Tx	12,76 €				
4.4 Carregamento de Cartão - 10 entradas   Dos 18 aos 64 anos (inclusive)	Tx	24,45 €				
<b>109º</b>						
<b>Packs aulas - Cartão utilizador</b>						
1. Aulas de natação para adultos (Escola de Natação)						
1.1 Uma vez por semana	Tx	20,20 €				
1.2 Duas vezes por semana	Tx	34,02 €				
1.3 Três vezes por semana		44,65 €				



ANEXO 1

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
				2. Aulas de natação individual, com professor de natação (PN) certificado, por cada aula	Tx	21,26 €
				2.1 Pack de 5 aulas de natação individual, com PN certificado		95,67 €
				2.2 Pack de 10 aulas de natação individual, com PN certificado		180,71 €
				3. Aulas de natação para grupos, com PN certificado (sob marcação), por cada aula		19,13 €
				4. Aulas aquáticas fitness (Hidroginástica, Hidrosenior, ÁguaZumba, ÁguaTraning e Outras)		
				4.1 Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos   1x Semana	Tx	12,76 €
				4.2 Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos   2x Semana	Tx	21,26 €
				4.3 Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos   3x Semana	Tx	29,76 €
				4.4 Dos 18 aos 64 anos (inclusive)   1x semana	Tx	15,95 €
				4.5 Dos 18 aos 64 anos (inclusive)   2x semana	Tx	25,51 €
				4.6 Dos 18 aos 64 anos (inclusive)   3x semana	Tx	31,89 €
				5. Aulas aquáticas reabilitação física (AARF) (Hidroterapia, Hidrográvidas e Outras)		
				5.1 Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos   1x Semana	Tx	17,01 €
				5.2 Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos   2x Semana	Tx	31,89 €
				5.3 Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos   3x Semana	Tx	42,52 €
				5.4 Dos 18 aos 64 anos (inclusive)   1x semana	Tx	21,26 €
				5.5 Dos 18 aos 64 anos (inclusive)   2x semana	Tx	37,21 €
				5.6 Dos 18 aos 64 anos (inclusive)   3x semana	Tx	47,84 €
				6. Aulas de natação para menores de 14 (Escola de natação / Escola de Atividades Aquáticas Municipal)		
				6.1 Uma vez por semana	Tx	15,95 €
				6.2 Duas vezes por semana	Tx	29,76 €
				6.3 Três vezes por semana		38,27 €
				7. Descontos		
				7.1 Pagamento trimestral	Tx	10% de desconto
				7.2 Pagamento semestral	Tx	15% de desconto
				7.3 Pagamento anual	Tx	20% de desconto
				7.4 Pagamento família, nas mensalidades		
				7.4.1 Na segunda inscrição	Tx	10% de desconto
				7.4.2 Na terceira inscrição	Tx	20% de desconto
				7.4.3 A partir da quarta inscrição	Tx	30% de desconto
		110º		<b>Aluguer de pistas (Tempo de utilização de 45 min)</b>		
				1. Clubes (do Concelho)		
				1.1 Aulas	Tx	
				1.1.1 Até 6 anos inclusive	Tx	Gratuito
				1.1.2 Maior ou igual a 7 anos	Tx	10,63 €
				1.2 Competição		
				1.2.1 Até 6 anos inclusive	Tx	Gratuito
				1.2.2 Maior ou igual a 7 anos	Tx	8,50 €
				2. Escolas / IPSS		
				2.1 Até 6 anos inclusive	Tx	Gratuito
				2.2 Maior ou igual a 7 anos	Tx	5,32 €
				3. Outras entidades (**)		
				3.1 Concelho		
				3.1.1 Até 6 anos inclusive	Tx	Gratuito
				3.1.2 Maior ou igual a 7 anos	Tx	12,76 €
				3.2 Fora do Concelho	Tx	
				3.2.1 Até 6 anos inclusive	Tx	12,76 €
				3.2.2 Maior ou igual a 7 anos	Tx	21,26 €
		111º		<b>Piscinas Municipais Exteriores (Época Balnear)</b>		
				<b>Entradas em regime livre (**)</b>		
				1. Entrada avulsa - Até 6 anos inclusive, acompanhados de adulto	Tx	Gratuito
				2. Entrada avulsa - Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos		
				2.1 Por hora	Tx	1,59 €



ANEXO 1

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
				2.2 Manhã (das 10h às 14h)	Tx	2,66 €
				2.3 Excesso da manhã (a cobrar após ultrapassar 30 min de tolerância, após as 14h)	Tx	2,13 €
				2.4 Tarde (das 14h às 19h)	Tx	3,72 €
				2.5 Dia inteiro (das 10h às 19h)	Tx	6,38 €
				3. Entrada avulsa - Dos 18 aos 64 anos (inclusive)		
				3.1 Por hora	Tx	2,13 €
				3.2 Manhã (das 10h às 14h)	Tx	3,72 €
				3.3 Excesso da manhã (a cobrar após ultrapassar 30 min de tolerância, após as 14h)	Tx	2,13 €
				3.4 Tarde (das 14h às 19h)	Tx	4,78 €
				3.5 Dia inteiro (das 10h às 19h)	Tx	8,50 €
		112º		<b>Packs - Cartões época balnear (**)</b>		
				1. Manhã		
				1.1 Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos		
				1.1.1 Cartão 10X	Tx	21,26 €
				1.1.2 Excesso da manhã (a cobrar após ultrapassar 30 min de tolerância, após as 14h)	Tx	2,13 €
				1.2 Dos 18 aos 64 anos (inclusive)		
				1.2.1 Cartão 10X	Tx	31,89 €
				1.2.2 Excesso da manhã (a cobrar após ultrapassar 30 min de tolerância, após as 14h)	Tx	3,19 €
				2. Tarde		
				2.1 Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos		
				2.1.1 Cartão 10X	Tx	31,89 €
				2.2 Dos 18 aos 64 anos (inclusive)		
				2.2.1 Cartão 10X	Tx	42,52 €
				3. Dia inteiro		
				3.1 Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos		
				3.1.1 Cartão 10X	Tx	53,15 €
				3.2 Dos 18 aos 64 anos (inclusive)		
				3.2.1 Cartão 10X	Tx	63,78 €
		113º		<b>Packs - Entrada de grupos (**)</b>		
				1. Manhã		
				1.1 De 08 a 10 elementos	Tx	8% de desconto
				1.2 De 11 a 19 elementos	Tx	15% de desconto
				1.3 Igual ou superior a 20 elementos	Tx	25% de desconto
				2. Tarde		
				2.1 De 08 a 10 elementos	Tx	10% de desconto
				2.2 De 11 a 19 elementos	Tx	18% de desconto
				2.3 Igual ou superior a 20 elementos	Tx	35% de desconto
				3. Dia inteiro		
				3.1 De 08 a 10 elementos	Tx	15% de desconto
				3.2 De 11 a 19 elementos	Tx	25% de desconto
				3.3 Igual ou superior a 20 elementos	Tx	50% de desconto
		114º		<b>Aluguer de mobiliário (**)</b>		
				1. Duas Espreguiçadeiras + 1 chapéu-de-sol (manhã)		2,13 €
				2. Duas Espreguiçadeiras + 1 chapéu-de-sol (tarde)		3,19 €
				3. Duas Espreguiçadeiras + 1 chapéu-de-sol (dia inteiro)		5,32 €
				4. Tenda conjunto (manhã): 1 tenda + 2 espreguiçadeiras + 1 mesa + 1 puff		9,04 €
				5. Tenda conjunto (tarde): 1 tenda + 2 espreguiçadeiras + 1 mesa + 1 puff		11,16 €
				6. Tenda conjunto dia inteiro): 1 tenda + 2 espreguiçadeiras + 1 mesa + 1 puff		13,29 €
				<b>Pavilhões</b>		
		115º		<b>Utilização dos Pavilhões Gimnodesportivos</b>		
				1. Utilização regular, por hora,		
				1.1 De Segunda a Sexta		10,63 €
				1.2 Sábados, Domingos e Feriados		21,26 €
				2. Utilização pontual, por hora (**)		
				2.1 De Segunda a Sexta		15,95 €



ANEXO 1

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
		116º		2.2 Sábados, Domingos e Feriados <b>Utilização de Salas de Ginástica/Multiusos (**)</b>		26,58 €
				1. Utilização regular, por hora,		
				1.1 De Segunda a Sexta		4,55 €
				1.2 Sábados, Domingos e Feriados		9,11 €
				2. Utilização pontual, por hora		
				2.1 De Segunda a Sexta		6,42 €
				2.2 Sábados, Domingos e Feriados		13,18 €
	IV	117º		<b>Estádios e Campos Desportivos Municipais</b>		
				<b>Utilização de campo desportivo de relva natural</b>		
				1. Utilização regular (treinos e jogos), por hora:		
				1.1 De Segunda a Sexta		
				1.1.1 Sem recurso a iluminação artificial		106,30 €
				1.1.2 Com recurso a iluminação artificial		154,14 €
				1.2 Sábados, Domingos e Feriados		
				1.2.1 Sem recurso a iluminação artificial		148,82 €
				1.2.2 Com recurso a iluminação artificial		196,66 €
				2. Utilização pontual (treinos e jogos), por hora: (**)		
				2.1 De Segunda a Sexta		
				2.1.1 Sem recurso a iluminação artificial		148,82 €
				2.1.2 Com recurso a iluminação artificial		196,66 €
				2.2 Sábados, Domingos e Feriados		
				2.2.1 Sem recurso a iluminação artificial		180,71 €
				2.2.2 Com recurso a iluminação artificial		228,55 €
				3. Utilização especial (**)		
				3.1 Atividades lúdicas e outros (por utilizador/hora)	Tx	1,61 €
				3.2 Treinos e provas de lançamentos atletismo (por dia)	Tx	372,05 €
				3.3 Eventos com probabilidade de danos irreversíveis no relvado (por dia)	Tx	15 945,00 €
		118º		<b>Utilização de campo desportivo de relva sintética</b>		
				1. Utilização regular (treinos e jogos), por hora:		
				1.1 De Segunda a Sexta		
				1.1.1 Sem recurso a iluminação artificial		15,95 €
				1.1.2 Com recurso a iluminação artificial		53,15 €
				1.2 Sábados, Domingos e Feriados		
				1.2.1 Sem recurso a iluminação artificial		26,58 €
				1.2.2 Com recurso a iluminação artificial		69,10 €
				2. Utilização pontual (treinos e jogos), por hora: (**)		
				2.1 De Segunda a Sexta		
				2.1.1 Sem recurso a iluminação artificial		21,26 €
				2.1.2 Com recurso a iluminação artificial		58,47 €
				2.2 Sábados, Domingos e Feriados		
				2.2.1 Sem recurso a iluminação artificial		31,89 €
				2.2.2 Com recurso a iluminação artificial		74,41 €
				3. Utilização especial (**)		
				3.1 Atividades lúdicas e outros (por utilizador/hora)	Tx	1,59 €
		119º		<b>Pista de Atletismo (**)</b>		
				1. Cartão de acesso de atletismo (obrigatório a todos os utilizadores)	Tx	1,59 €
				2. Utilização livre, por hora		
				2.1 De segunda a sexta		
				2.1.1 Utilização livre - Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos	Tx	1,06 €
				2.1.2 Utilização livre (por hora) - Dos 18 aos 64 anos (inclusive)	Tx	1,59 €
				2.1.2.1 Pack de 5 entradas	Tx	5,32 €
				2.1.2.2 Pack de 10 entradas	Tx	10,63 €
				2.1.2.3 Pack de 20 entradas	Tx	21,26 €
				2.1.3 Utilização coletiva por hora (max. 20 utilizadores)	Tx	7,44 €
				2.2 Sábados, Domingos e Feriados		



ANEXO 1

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
				2.2.1 Utilização livre - Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos	Tx	5,85 €
				2.2.2 Utilização livre - Dos 18 aos 64 anos (inclusive)	Tx	10,10 €
				2.2.3 Utilização coletiva por hora (max. 20 utilizadores)	Tx	18,07 €
				3. Eventos desportivos		
				3.1 Treinos/Competições de atletismo Concelhio (jornada máx. 4 horas)	Tx	164,77 €
				3.2 Treinos/Competições de atletismo Regional/Nacional/Internacional (jornada máx. 4 horas)	Tx	207,29 €
				4 Utilizações especiais (**)		
				4.1 Atividades lúdicas (por utilizador/hora)	Tx	0,53 €
				4.2 Exposições temáticas de segunda a sexta (m2/dia)	Tx	8,50 €
				4.3 Exposições temáticas aos sábados, domingos e feriados (m2/dia)	Tx	15,95 €
		120º		<b>Utilização de Salas de Ginásio/Musculação (**)</b>		
				1. Utilização regular, por hora,		
				1.1 De Segunda a Sexta		5,32 €
				1.2 Sábados, Domingos e Feriados		10,63 €
				2. Utilização pontual, por hora (**)		
				2.1 De Segunda a Sexta		6,38 €
				2.2 Sábados, Domingos e Feriados		15,95 €
		121º		<b>Utilização de Salas de Imprensa (**)</b>		
				1. Utilização de segunda a sexta		
				1.1 Por hora (período diurno)	Tx	5,32 €
				1.2 Dia completo (10h)	Tx	42,52 €
				1.3 Por hora (período noturno)	Tx	16,48 €
				2 Utilização aos sábados, domingos e feriados		
				2.1 Por hora (período diurno)	Tx	10,63 €
				2.2 Meio-dia (5h)	Tx	80,79 €
				2.3 Por hora (período noturno)	Tx	21,26 €
		122º		<b>Zonas de Reabilitação Física e Balneários (**)</b>		
				1. Sala de Fisioterapia (max. De 8 pessoas), por hora		
				1.1 De segunda a sexta	Tx	34,02 €
				1.2 Sábados, domingos e feriados	Tx	68,03 €
				2. Banheira de hidromassagem (max. 6 pessoas), por hora		
				2.1 De segunda a sexta	Tx	13,29 €
				2.2 Sábados, domingos e feriados	Tx	26,58 €
				3. Balneários (max. 20 pessoas), por hora		
				3.1 De segunda a sexta	Tx	10,63 €
				3.2 Sábados, domingos e feriados	Tx	26,58 €
				4. Banhos (público geral), por 15 minutos		
				4.1 De segunda a sexta	Tx	0,80 €
				4.2 Sábados, domingos e feriados	Tx	5,85 €
		123º		<b>Outros espaços (Salas para ações de formativas, desportivas e/ou educativas - Capacidade até 8 pessoas) (**)</b>		
				1. Utilização de segunda a sexta		
				1.1 Por dia	Tx	31,89 €
				1.2 Por hora	Tx	5,32 €
				2. Utilização aos sábados, domingos e feriados		
				2.1 Por dia	Tx	42,52 €
				2.2 por hora	Tx	8,50 €
	V	124º		<b>Complexo de Ténis</b>		
				<b>Complexo de Ténis</b>		
				1. Inscrição e cartão		
				1.1 Seguro desportivo (por utilizador)	Tx	1,59 €
				1.2 Emissão de cartão	Tx	5,32 €
				1.3 Emissão de 2ª via de cartão	Tx	7,97 €
		125º		<b>Utilização do complexo de Ténis (**)</b>		
				1. Utilização em regime livre (1 Campo   máx. 4 praticantes   Período utilização: 1h)		



ANEXO 1

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém							
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024	
XIX	VI	126º		1.1 Sem recurso a iluminação artificial	Tx	6,38 €	
				1.2 Com recurso a iluminação artificial	Tx	8,50 €	
				2. Packs (1 Campo   máx. 4 praticantes   Período utilização: 1h)			
				2.1 Pack 6h (validade - 2 meses) - inclui 2 raquetes + 1 tubo com 3 bolas	Tx	47,84 €	
				2.2 Pack 12h (validade - 4 meses) - inclui 2 raquetes + 1 tubo com 3 bolas	Tx	82,91 €	
				2.3 Pack 18h (validade - 6 meses) - inclui 2 raquetes + 1 tubo com 3 bolas	Tx	114,80 €	
		<b>Aluguer de equipamento desportivo Ténis (**)</b>					
		1. Raquetes Junior	Tx	1,59 €			
		2. Raquetes Adulto	Tx	2,13 €			
		3. Bolas (tubo com 3 bolas)	Tx	1,59 €			
		<b>Complexo de Padel</b>					
		<b>Complexo de Padel</b>					
	1. Inscrição e cartão						
	1.1 Seguro desportivo (por utilizador)				Tx	1,59 €	
	1.2 Emissão de cartão				Tx	5,32 €	
	1.3 Emissão de 2ª via de cartão				Tx	7,97 €	
	<b>Utilização do complexo de Padel (**)</b>						
	1. Utilização em regime livre (Por praticante   Período utilização: 1h30m)						
	1.1 Sem recurso a iluminação artificial				Tx	4,25 €	
	1.2 Com recurso a iluminação artificial				Tx	6,38 €	
	2. Packs (Por praticante   Período utilização: 1h30m)						
	2.1 Pack 6h (validade - 2 meses) - inclui 2 raquetes + 1 tubo com 3 bolas				Tx	35,08 €	
	2.2 Pack 12h (validade - 4 meses) - inclui 2 raquetes + 1 tubo com 3 bolas				Tx	63,78 €	
	2.3 Pack 18h (validade - 6 meses) - inclui 2 raquetes + 1 tubo com 3 bolas				Tx	86,10 €	
	<b>Aluguer de equipamento desportivo Padel (**)</b>						
	1. Raquetes Junior				Tx	1,06 €	
	2. Raquetes Adulto				Tx	1,59 €	
3. Bolas (tubo com 3 bolas)				Tx	1,59 €		
<b>Acantonamento</b>							
<b>Acantonamento temporário</b>							
1. Acantonamento temporário (1 noite ou até 15 horas), por pessoa					2,13 €		
2. Acantonamento temporário (igual ou superior a 2 noites), por pessoa					1,06 €		
<b>Utilização de Recursos Hídricos</b>							
<b>Praia Fluvial do Agroal (**)</b>							
1) Ocupação do Domínio Público Hídrico do Estado							
As taxas a cobrar são liquidadas de acordo com o estipulado nos termos do artigo 10.º do DL n.º 97/2008, de 11/7 na sua redação atual, para ocupação de terrenos do Domínio Público Hídrico do Estado e/ou ocupação e criação de planos de água:					0,00 €		
1.1 Apoios não Temporários de Praia					0,00 €		
1.2 Ocupações Duradouras de Natureza Comercial, Turística ou Recreativa com finalidade					0,00 €		
1.3 Apoios Temporário de Praia					0,00 €		
lucrativa					0,00 €		
1.5 Edificações Destinada a Habitação					0,00 €		
1.6 Indústria					0,00 €		
1.7 Demais Casos					0,00 €		
2) Tarifas dos Serviços Públicos de Águas - Utilização da Praia Fluvial do Agroal							
2.1 Regime Livre							
2.1.1 Até 12 anos inclusive, acompanhados de adulto					Gratuito		
2.1.2 Maiores de 65 anos, inclusive							
2.1.2.1 Meio dia de tarde (máximo 5 horas entre as 14:00 horas e as 19:00 horas)				Tx	50% de desconto		
2.1.2.2 Dia inteiro (máximo de 10 horas, entre as 9:00 horas e as 19:00 horas)				Tx	50% de desconto		
2.1.3 Dos 13 aos 64 anos (inclusive)							
2.1.3.1 Meio dia de tarde (máximo 5 horas entre as 14:00 horas e as 19:00 horas)				Tx	1,59 €		
2.1.3.2 Dia inteiro (máximo de 10 horas, entre as 9:00 horas e as 19:00 horas)				Tx	2,66 €		
2.2 Packs - Entrada de Grupos							
2.2.1 Tarde							



ANEXO 1

TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM

Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém						
Cap.	Secção	Artº	Número	Designação	Tx/Lic	Valor a aplicar em 2024
XX		132º		2.2.1.1 de 08 a 11 elementos (pagantes)	Tx	10% de desconto
				2.2.1.2 de 11 a 19 elementos (pagantes)	Tx	18% de desconto
				2.2.1.3 Iguar ou superior a 20 elementos (pagantes)	Tx	35% de desconto
				2.2.2 Dia Inteiro		
				2.2.2.1 de 08 a 11 elementos (pagantes)	Tx	15% de desconto
				2.2.2.2 de 11 a 19 elementos (pagantes)	Tx	25% de desconto
				2.2.2.3 Iguar ou superior a 20 elementos (pagantes)	Tx	50% de desconto
				2.3 Alugues de Mobiliário		
				2.3.1 Duas Espreguiçadeiras + 1 Chapéu-de-sol   Meio-dia (tarde)		3,19 €
				2.3.2 Duas Espreguiçadeiras + 1 Chapéu-de-sol   Dia Inteiro		5,32 €
				2.3.3 Tenda Conjunto   Meio-dia (Tarde): 1 Tenda + 2 Espreguiçadeiras + 1 Mesa + 1 Puff		11,16 €
				2.3.4 Tenda Conjunto   Dia inteiro: 1 Tenda + 2 Espreguiçadeiras + 1 Mesa + 1 Puff		13,29 €
				<b>Diversos</b>		
				<b>Outras vistorias</b>		
Vistorias não especialmente previstas em qualquer dos outros capítulos, por cada		91,74 €				
XXI		133º		<b>Mão-de-obra e equipamentos</b>		
				<b>Valor médio/hora da mão de obra (**)</b>		
				1. Durante o período normal de funcionamento dos serviços (valor/hora)		
				1.1 Pessoal assistente operacional		0,00 €
				1.2 Pessoal encarregado operacional		0,00 €
				1.3 Pessoal encarregado geral operacional		0,00 €
				1.4 Pessoal assistente técnico		0,00 €
				1.5 Pessoal técnico superior		0,00 €
				2. Fora do horário normal de funcionamento dos serviços		
				2.1 Em dias úteis, acresce aos valores definidos nos pontos anteriores		0,00 €
				2.2 Aos sábados, domingos e feriados, acresce aos valores definidos nos pontos anteriores		0,00 €
				<b>Valor médio/hora da utilização de máquinas e viaturas (**)</b>		
				1. Veículos automóveis ligeiros mercadorias		20,52 €
				2. Veículos automóveis mistos		21,15 €
3. Veículos automóveis pesados de mercadorias		66,97 €				
4. Tratores		21,69 €				
5. Empilhadores		11,48 €				
7. Pavimentadora		28,81 €				
8. Motoniveladoras		39,76 €				
9. Máquina de Emulsão		6,08 €				
10. Retroescavadoras		22,96 €				
11. Dumper		10,49 €				
12. Cilindros		27,64 €				
13. Pá Carregadora e Mini Pá Carregadora		20,73 €				
14. Giratórias		48,26 €				
135º				<b>Outros equipamentos (**)</b>		
				1. Aluguer de barraquinhas das feiras, por cada		75,69 €
				2. Acresce ao montante anterior, por cada barraquinha		
2.1 Montagem/desmontagem, por cada barraquinha		7,57 €				
2.2 Por dia		5,68 €				